

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS  
E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Incidente para Relatórios Mensais de Atividades**

**Autos nº 0015724-98.2024.8.26.0100**

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**

Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** (“**Açoforte**” ou “**Recuperanda**”), por seus representantes infra-assinados vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/2005 (“**LRE**”), apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda**, relativo às informações contábeis do mês de **setembro de 2024 (Doc.1)**, após as análises da documentação a respeito da equalização do passivo tributário.

Outrossim, a Auxiliar do Juízo apresenta o Relatório relativo às informações contábeis do mês de **outubro de 2024 (Doc.2)**.

A Administradora Judicial permanece à disposição de Vossa Excelência e do Exmo. representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025.

**JOICE RUIZ BERNIER**

**OAB/SP 126.769**

**ALINE TURCO**

**OAB/SP 289.611**

**RENATO LEOPOLDO E SILVA**

**OAB/SP 292.650**

**VITÓRIA DE CARVALHO GOMES**

**OAB/SP 470.286**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**  
**AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1147368-84.2023.8.26.0100

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** (“Açoforte” ou “Recuperanda”), compreende:

1. O **Calendário processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial.
2. A **estrutura societária** da Recuperanda
3. O **passivo concursal** da Recuperanda
4. O **passivo tributário** da Recuperanda
5. A **posição do quadro de empregados**
6. A análise **informações contábeis e financeiras**<sup>1</sup> setembro de 2024.
7. Informações relativas à **Fiscalização das Atividades da Recuperanda.**

---

<sup>1</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

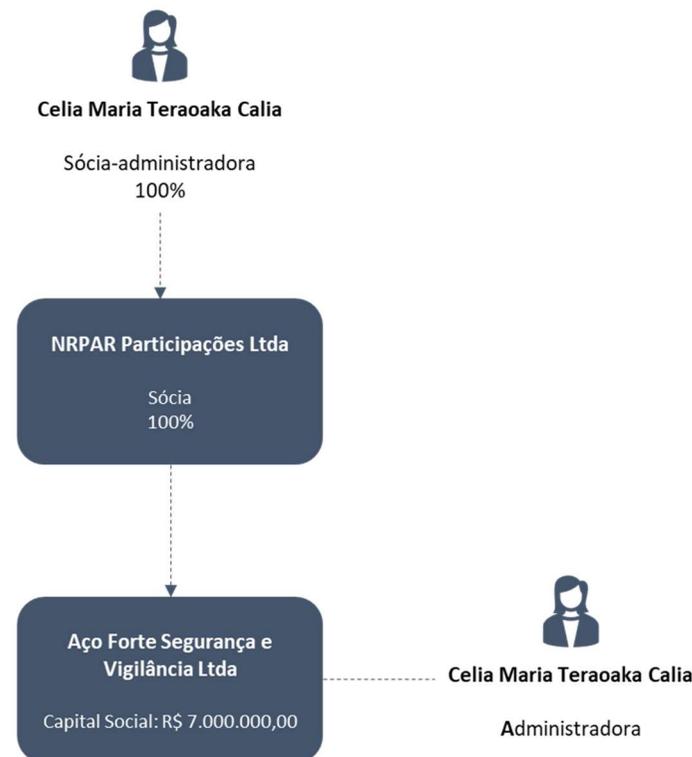
## 1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNICA LTDA. Processo nº 1147368-84.2023.8.26.0100		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
20/12/2023	Distribuição do pedido de RJ (emenda às fls. 349/358)	-
01/02/2024	Deferimento do Processamento RJ (fls. 709/717)	Art. 52
07/02/2024	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 749/752)	-
06/02/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl.757)	Art. 33
26/02/2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fl. 1.117)	Art. 52 § 1º
13/03/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
08/04/2024	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
29/04/2024	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
15/05/2024	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ (DJE) (fls. 1.961)	Art. 7º, II e Art. 53
27/05/2024	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
09/08/2024	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE) (fls. 2.444/2.445)	Art. 36
29/08/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
05/09/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
07/11/2024	Encerramento do <i>Stay Period</i> ( após prorrogação conforme decisão de fl. 2.344)	Art. 6º § 4º e Art.20-B § 3º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

## 2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

De acordo com a 14ª alteração do seu contrato social, arquivada sob o nº 082.586/23-8 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), a Recuperanda Açoforte tem como objeto social: **(i)** prestação de serviços especializados de vigilância armada e desarmada a estabelecimentos financeiros e a outros estabelecimentos públicos e privados, em conformidade com a Lei nº 7.102/1983, alterada pelas Leis nº 8.863/1994 e nº 9.017/1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/1983, bem como pelas Portarias DFP 992/1995 e MJ 893/1987; e **(ii)** monitoramento eletrônico a estabelecimentos financeiros, industriais, comerciais e órgãos públicos e particulares.

A Recuperanda possui capital social de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), tendo como única sócia a empresa NRPAR Participações Ltda. (“NRPAR”) e é administrada pela Sra. Célia Maria Teraoka Calia (“Sra. Célia”).



Conforme registros na JUCESP (13ª alteração do Contrato Social), a sede social da Recuperanda está situada na Rua Alvarenga, nº 683, no Bairro Butantã, São Paulo/SP, CEP 05509-000 não possuindo filiais formalmente constituídas. Todavia, a Recuperanda possui 4 (quatro) bases operacionais que servem de apoio às equipes que atuam naqueles locais, sendo exigência do contratante dos serviços, dado que, predominantemente, atua por meio de processos licitatórios e seus principais contratos envolvem a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

**Bases Operacionais - Aço Forte**

Cidade/Estado	Endereço
Sorocaba/SP	Av. Gisele Constantino, 1451 cj. 82, Parque Campolim.
Bauru/SP	Av Nações Unidas, 16-47 - sala 210, Santo Antônio.
Campinas/SP	Av Orosimbo Maia, 430 - sala 1013, Cambuí.
Presidente Prudente/SP	Av. Washington Luiz, 2445, 3o. Andar - sala 306.

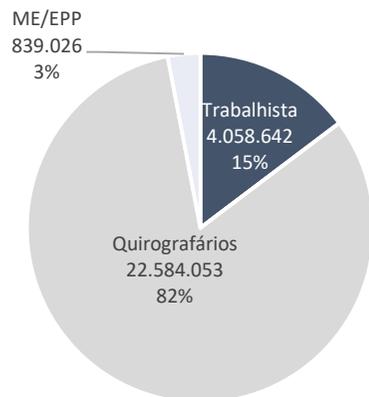
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### 3. PASSIVO CONCURSAL

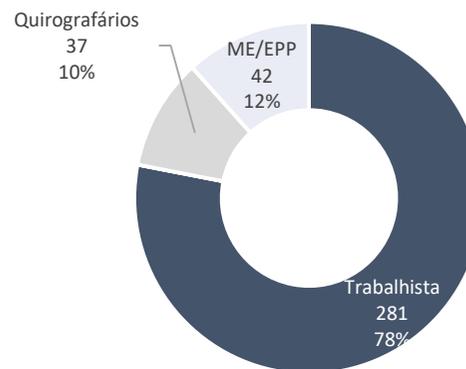
O passivo concursal da Recuperanda é de R\$27.481.721 (vinte e sete milhões quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte um reais), disposto da seguinte forma:

Classe	Nº Credores	Crédito (R\$)
Trabalhista	281	4.058.642
Classe II - Garantia	-	-
Quirografários	37	22.584.053
ME/EPP	42	839.026
<b>Total</b>	<b>360</b>	<b>27.481.721</b>

Passivo por Crédito (R\$)



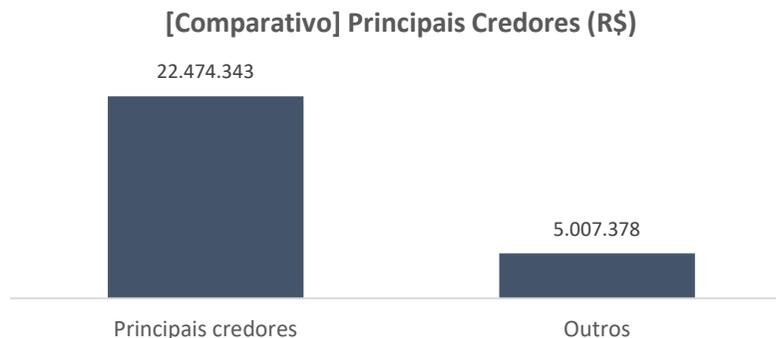
Passivo por nº de credores



O passivo sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial concentra-se nos credores abaixo indicados:

**Principais credores**

Classe	Credor	Crédito (R\$)
Quirografários	Ifood Benefícios e Serv. Ltda	11.523.186
Quirografários	Banco do Brasil S/A	3.993.132
Quirografários	Caixa Econômica Federal	2.579.496
Quirografários	VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A	1.796.427
Quirografários	Luciano da Silva Buratto	1.152.319
Quirografários	Banco Votorantim S.A	1.065.303
Trabalhista	Alelo Instituição de Pagamento S.A	364.481
<b>Total</b>		<b>22.474.343</b>



Os 6 (seis) principais credores acima relacionados detêm 82% dos créditos concursais. Destaca-se que o maior crédito do passivo declarado pela Recuperanda é de titularidade do IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA. no valor de R\$ 11.523.186 (onze milhões quinhentos e vinte e três mil cento e oitenta e seis reais), o qual é objeto do processo de Execução de Título Extrajudicial em trâmite perante a 3ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, sob o nº 1125322-04.2023.8.26.0100.

#### 4. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário da Açoforte soma o montante de R\$ 24,4 milhões em setembro/2024, apontando decréscimo de R\$ 16,5 mil, especialmente no que tange ao pagamento de INSS no mês. A dívida fiscal da Recuperanda possui a seguinte composição:

Passivo Tributário (R\$)	jul/24	ago/24	set/24
<b>Tributos Federais</b>	<b>24.177.289</b>	<b>24.361.975</b>	<b>24.345.461</b>
PIS a recolher	37.430	49.626	62.117
COFINS a recolher	172.751	229.039	286.726
CSLL	-	-	20.343
IRPJ	-	-	56.509
CSRF retido a recolher	4.234	4.510	3.874
IRRF retido a recolher	5.811	5.941	5.773
INSS a Pagar	2.440.854	2.421.163	2.258.498
Parcelamento INSS	17.188.397	17.188.397	17.188.321
Encargos a Transcorrer Parcelamento	4.327.812	4.463.299	4.463.299
<b>Tributos Municipais</b>	<b>150.600</b>	<b>150.600</b>	<b>150.609</b>
Parcelamentos Municipais	150.600	150.600	150.600
ISS	-	-	9
<b>Total geral (R\$)</b>	<b>24.327.889</b>	<b>24.512.575</b>	<b>24.496.070</b>

Dos valores devidos ao fisco, cerca de 71% estão parcelados, constituindo-se majoritariamente de INSS (R\$ 17,1 milhões), contudo, em agosto/2024, houve a rescisão dos parcelamentos nº 005827048,

010039418 e 010039318 conforme documentos apresentados pela Recuperanda às fls. 336/346 dos autos do incidente processual nº 0015724-98.2024.8.26.0100. Em complemento, a Açoforte disponibilizou o relatório da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”), demonstrando o valor total da dívida a ser parcelada, conforme demonstra o recorte abaixo:



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional



**Relatório de inscrições em dívida ativa da União e do FGTS**  
Dados obtidos em 30/09/2024 às 11:49  
Por: ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI  
CPF/CNPJ: 07.447.264/0001-37

---

**Relatório Consolidado da Dívida**

Devedor: ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI  
CPF/CNPJ: 07.447.264/0001-37  
Naturezas selecionadas: Tributárias / Não Tributárias / Previdenciárias / Simples Nacional / FGTS  
Situações selecionadas: Ativas em Cobrança / Negociadas / Garantidas / Suspensas

---

**Relatório - Resumo**

Naturezas selecionadas: Tributárias / Não Tributárias / Previdenciárias / Simples Nacional / FGTS  
Situações selecionadas: Ativas em Cobrança / Negociadas / Garantidas / Suspensas  
Quantidade de inscrições selecionadas\*: 70  
Valor das inscrições selecionadas\*: R\$ 27.822.239,66  
\*Não estão sendo contabilizadas as Inscrições extintas  
OBS: Serão exibidas somente as naturezas e situações selecionadas que contém inscrições.

**Dívida total**

Total de inscrições ativas: 70  
Valor total da dívida\*: R\$ 27.822.239,66

O valor refere-se a dívida ativa previdenciária e FGTS no montante de R\$ 27,8 milhões.

#### 4.1. Parcelamentos Federais

Em novembro/2024, a Açoforte disponibilizou os extratos referentes às novas transações tributárias realizadas junto à PGFN (nº 11193901, nº 11193818 e nº 11193853), cuja adesão foi realizada em 08 de novembro de 2024 e foi objeto de exame pela Administradora Judicial às fls. 2.834/2.840 dos autos principais. Abaixo, quadro com as principais informações a respeito das novas transações tributárias federais realizadas pela Açoforte:

Parcelamento nº 11193901			
Nº Prestação	Valor da Parcela	Data de vencimento	Situação da Prestação
1	510	29/11/2024	Quitada
Parcelamento nº 11193818			
Nº Prestação	Valor da Parcela	Data de vencimento	Situação da Prestação
1	105.865	29/11/2024	Quitada
Parcelamento nº 11193853			
Nº Prestação	Valor da Parcela	Data de vencimento	Situação da Prestação
1	34.850	29/11/2024	Quitada

A Recuperanda efetuou o pagamento da primeira parcela dos parcelamentos, ou seja, estão válidos e adimplidos.

A Administração Judicial solicitou a composição completa dos tributos inseridos nos parcelamentos, contudo, não houve retorno até a finalização deste relatório.

#### 4.2. Parcelamentos Municipais

A Recuperanda possui dois parcelamentos municipais junto a Prefeitura Municipal de São Paulo (“PMSP”) de nº 5.156.276 e 5.156.283, aderidos em 03/2023 em 36 (trinta e seis) parcelas, relativo a punições em contratos com clientes. Conforme documentos enviados pela Recuperanda, a 17ª parcela referente ao mês de julho/2024, encontra-se com status “Aguardando Confirmação de Pagamento”. Destaca-se que todas as parcelas anteriores a 17ª encontram-se quitadas.

Parcelamento nº 5.156.276		
Nº Prestação	Data de vencimento	Situação da Prestação
17	31/07/2024	Aguardando confirmação de pagamento
18	30/08/2024	Em aberto
19	30/09/2024	Em aberto
Parcelamento nº 5.156.283		
Nº Prestação	Data de vencimento	Situação da Prestação
17	31/07/2024	Aguardando confirmação de pagamento
18	30/08/2024	Em aberto
19	30/09/2024	Em aberto

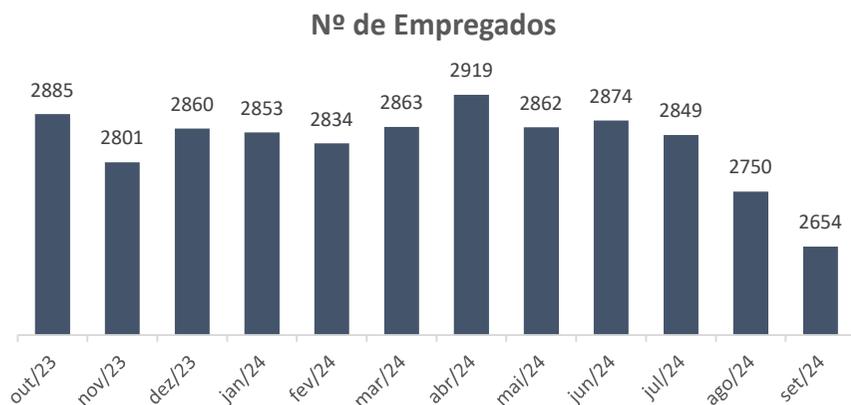
A Recuperanda afirmou que a estratégia é aderir a um novo pedido de parcelamento e disponibilizou a planilha com o valor de R\$ 158,4 mil referente ao saldo a ser reparcelado, o qual será atualizado monetariamente. Em novembro/2024, a Administração Judicial questionou a expectativa da Recuperanda em aderir aos novos parcelamentos, contudo, não houve retorno até a finalização deste Relatório.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## 5. EMPREGADOS

Em setembro/2024, a Recuperanda contratou 45 (quarenta e cinco) colaboradores e demitiu 141 (cento e quarenta e um), finalizando o mês com 2.654 (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro) funcionários, 96 (noventa e seis) a menos que no mês de agosto/2024, sendo que 95 (noventa e cinco) estão afastados (79 por doença, 6 por acidente, 1 por maternidade e outros 09 por outros motivos não identificados). Os dispêndios líquidos com salários somaram aproximadamente R\$ 5 milhões em setembro/2024.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



A Administração Judicial solicitou a planilha de controle dos salários pagos no período, com o intuito de verificar se os pagamentos estão em dia. Ainda, solicitou a relação de empregados por projeto, aguarda-se.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## 6. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

### 6.1.ATIVO

Balanco Patrimonial (RS)	N.E	jul/24	ago/24	set/24
<b>Ativo Circulante</b>		<b>39.484.943</b>	<b>39.186.326</b>	<b>39.745.401</b>
Disponível	1.1	1.745.546	123.968	164.901
Cientes	1.2	5.477.142	6.619.907	8.568.459
Adiantamentos	1.3	5.949.602	6.057.529	6.232.836
Valores e Créditos Recuperáveis	1.4	16.500.911	16.584.555	16.525.866
Outras Contas a Receber	1.5	51.791	40.417	40.417
Outros Créditos	1.6	9.759.950	9.759.950	8.212.923
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>32.725.735</b>	<b>35.635.141</b>	<b>37.325.654</b>
Depósitos e Cauções	1.7	17.975.466	19.644.282	19.626.423
Empréstimos e Financiamentos	1.8	4.624.198	5.821.531	6.864.369
Juros a Apropriar	1.9	6.762.650	6.875.130	6.875.130
Imobilizado	1.10	3.342.194	3.272.972	3.223.890
Outros Créditos - LP	1.6	21.226	21.226	735.842
<b>Total Ativo</b>		<b>72.210.677</b>	<b>74.821.468</b>	<b>77.071.055</b>

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

### Notas Explicativas (“NE”)

#### 6.1.1. Disponível

As disponibilidades da Recuperanda estruturam-se do seguinte modo:

Disponível (R\$)	jul/24	ago/24	set/24
Depósitos Bancários à Vista	1.438.691	6.773	490
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	306.855	117.195	164.411
<b>Total</b>	<b>1.745.546</b>	<b>123.968</b>	<b>164.901</b>

No período, a rubrica apresentou acréscimo de R\$ 40 mil, em razão do aumento das aplicações financeiras, sobretudo, a que se referem aos títulos de capitalização.

Parte dos saldos contabilizados na rubrica foram validados por meio dos extratos bancários disponibilizados, ficando pendente de validação a monta de R\$ 164,1 mil referentes aos títulos de capitalização. A Administração Judicial solicitou os extratos pendentes, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

A empresa movimentou R\$ 33,4 milhões no disponível entre entradas e saídas, principalmente, no Banco do Brasil. As principais saídas ocorreram em face de pagamentos de salários e as entradas ocorreram por conta dos recebimento diversos, principalmente, do cliente

“Associação Saúde da Família”, a qual a Recuperanda presta serviços de vigilância e monitoramento.

### 6.1.2. Clientes

Os recebíveis dos clientes representam 11% do total de ativos da empresa em setembro/2024 indicando aumento de R\$ 1,9 milhões em relação a competência anterior (agosto/2024), encerrando o mês com saldo de R\$ 8,5 milhões, conforme evidenciado no gráfico abaixo.



No período, a Açoforte realizou novas operações de prestação de serviços a prazo na monta de R\$ 10,5 milhões e recebeu R\$ 8,4 milhões de seus clientes, principalmente da Caixa Econômica Federal,

Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (“SABESP”).

A Recuperanda disponibilizou o *Aging List* de clientes, o qual condiz com o valor apresentado na contabilidade, contudo, averiguou-se que o total de títulos a receber encontra-se inadimplente.

Questionada referente aos saldos inadimplentes apresentados no relatório financeiro, a Recuperanda afirmou que grande parte dos contratos com clientes são com entidades públicas e existem formas burocráticas de recebimento e, eventualmente, ocorrem distorções entre os documentos e a liberação dos créditos. Segundo a Açoforte, as divergências geralmente ocorrem em âmbito administrativo, em alguns casos, necessitam de alinhamento com participação jurídica, pois envolvem recursos públicos, alguns processos e procedimentos exigem tempo para resolução, entretanto, o crédito continua ativo no departamento (cliente). A Administração Judicial solicitou a previsão de recebimento para os próximos meses, em resposta a Recuperanda

afirmou que o valor de recebimento em outubro/2024 foi de R\$ 7,8 milhões.

### 6.1.3. Adiantamentos

Em setembro/2024, os adiantamentos apresentaram à monta de R\$ 6,2 milhões, crescimento de 4% (R\$ 215,7 mil) em relação ao mês anterior. Cerca de 95% (R\$ 5,9 milhões) do saldo contabilizado na conta refere-se a adiantamento à sócio, conforme demonstra-se no gráfico a seguir.



No período, os saldos referentes a sócios aumentaram 4% (R\$ 209,9 mil). Parte significativa dos valores contabilizados em adiantamentos à sócia foram registrados entre os anos de 2022 e 2023, segundo a Recuperanda, tiveram como destino a realização de investimentos, além de antecipação de lucros (não realizados) e pró-labore.

Anteriormente, a Açoforte narrou que os valores transacionados a título de adiantamentos se referem a reembolsos realizados para a sócia (NRPAR Participações), dos pagamentos por ela realizados em nome da Recuperanda. Em setembro/2024, a Açoforte disponibilizou os comprovantes das despesas pagas pela sócia no mês, conforme demonstra o quadro a seguir:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Comprador	Vendedor	Identificação	Valor
Nathalie Kimie Teraoka Cury Calia	Caixa Econômica Federal	Fatura Cartões Caixa Econômica Federal	2.129
AçoForte Segurança e Vigilância	Bela Tintas	Algodão Egipcio	55
Celia Maria Teraoka Calia	Clinp Clinica Pediatrica S.A	Aplicação de Hepatite A e B em Celia Maria	294
Celia Maria Teraoka Calia	Banco Bradesco	Boleto Banco Bradesco	11.544
Celia Maria Teraoka Calia	Riachuelo	Fatura Riachuelo	5.951
Celia Maria Teraoka Calia	C6 Bank	Conta C6 Bank	2.216
Celia Maria Teraoka Calia	Carrefour	Fatura Mensal Cartão Visa Gold	21.996
Celia Maria Teraoka Calia	Atacadão	Fatura Mensal Cartão Martercard Gold	1.795
Celia Maria Teraoka Calia	Vivo	Fatura Plano Vivo	610
AçoForte Segurança e Vigilância	Banco Itaú	Fatura Cartão Banco Itaú	7.419
AçoForte Segurança e Vigilância	Caixa Econômica Federal	Fatura	13.000
AçoForte Segurança e Vigilância	Rosilene Vieira da Silva Comercio Varejista de Ferragens	Sifão Pia Amer   Fita Demarcação 48x14M Amarela	172
Celia Maria Teraoka Calia	Banco Bradesco	Fatura Cartão American Express Platinum	8.039
Não Identificado	Diversos	Estacionamento/Supermercado/Lanche	8.148
<b>Total</b>			<b>83.367</b>

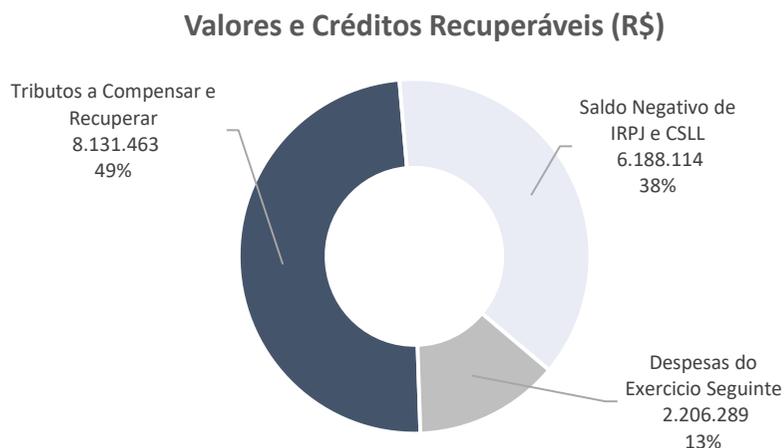
Os documentos totalizaram a monta de R\$ 83,3 mil, divergindo em R\$ 126,6 mil das informações contábeis. A Administração Judicial questionou a divergência, contudo, não houve retorno até a finalização deste relatório. Parte relevante das despesas estão em nome da administradora da Recuperanda Sra. Célia Maria Teraoka Calia (“Sra. Célia”). Além disso, registrou-se a monta de R\$ 2,1 mil em pagamento de fatura de cartão Caixa Econômica Federal em nome de Nathalie

Kimie Teraoka Cury Calia, sócia da empresa Bell’s Serviços de Mão de Obra Ltda. Questionada a respeito desses pagamentos, não houve retorno por parte da Recuperanda até a finalização deste RMA.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### 6.1.4. Valores e Créditos Recuperáveis

A rubrica é composta do seguinte modo:



Em setembro/2024, a rubrica apresenta o montante de R\$ 16,5 milhões, decréscimo de R\$ 58,6 mil em relação ao mês anterior. A variação ocorreu, sobretudo, na conta “Tributos a Compensar e Recuperar”, conforme será detalhado no próximo tópico.

<sup>2</sup> <https://www.gov.br/pt-br/servicos/habilitar-no-programa-emergencial-de-retomada-do-setor-de-eventos>

### 6.1.5. Tributos a Compensar e Recuperar

A rubrica possui a seguinte composição:

Tributos a Compensar e Recuperar (R\$)	jul/24	ago/24	set/24	Varição (R\$)	%
INSS a Recuperar	1.309.121	1.527.043	1.444.263	- 82.780	17%
IRRF RET. S/ Faturamento	928.051	772.205	735.228	- 36.977	-17%
CSLL RET. S/ Faturamento	205.133	225.434	300.616	75.182	10%
PIS a Recuperar	1.004.050	1.004.050	1.004.050	-	0%
Cofins a Recuperar	4.634.065	4.634.065	4.634.065	-	0%
ISS a Compensar	5.007	5.007	5.007	-	0%
IRRF S/ Aplicação Financeira	8.234	8.234	8.234	0,01	0%
<b>Total</b>	<b>8.093.662</b>	<b>8.176.038</b>	<b>8.131.463</b>	<b>- 44.575</b>	<b>1%</b>

O decréscimo na rubrica decorre da retração da rubrica “INSS a Recuperar”.

De acordo com a Recuperanda, os saldos de PIS e COFINS são relativos aos créditos decorrentes do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (“PERSE”), cujo benefício consiste na redução a 0% (zero por cento) das alíquotas de PIS, COFINS, CSLL e IRPJ incidentes sobre as receitas e os resultados auferidos pelo desempenho das atividades relativas ao setor de eventos<sup>2</sup>. Contudo,

segundo a Açoforte, durante a aplicação do programa foi comunicada que não estava enquadrada no setor de eventos e, no momento aguarda comunicação formal da Receita Federal a respeito do débito e que o valor salvo em balanço nas contas de PIS e COFINS serão aproveitados para compensações futuras. A Administradora Judicial solicitou maiores esclarecimentos a respeito.

#### 6.1.6. Saldo Negativo de IRPJ e CSLL

A Recuperanda afirmou que os saldos contabilizados nesta conta são referentes a IRRF e CSLL retidos sobre notas fiscais de prestação de serviços mensalmente, havendo probabilidade de os valores serem compensados com o INSS devedor da conta “Provisão INSS Recuperação”, ou seja, a empresa pretende fazer compensação cruzada de tributos.

Segundo a Recuperanda, os valores estão disponíveis para compensações, contudo, estavam aguardando a entrega da ECD – Escrituração Contábil Digital, cuja previsão de entrega era 31/07/2024,

para análise e providências futuras, o que não ocorreu. A Administração Judicial solicitou atualizações em relação ao narrado anteriormente, em resposta a Recuperanda descreveu que devido a questões de movimentações de débito, crédito e retenções, está sendo realizado um estudo visando o aproveitamento dos valores e se identificado, serão realizadas as compensações pontuais. A Açoforte afirma que detectou a necessidade do planejamento ou plano de ação e está aguardando consulta externa especializada.

Em resposta aos questionamentos da Administração Judicial a respeito do tema (aproveitamento de créditos), a Recuperanda informou que é necessário o cruzamento de informações para a correta identificação do saldo real de impostos e que aguarda retorno do escritório de consultoria tributária contratado para tal serviço, o qual, no momento estaria envolvido com outras demandas relacionadas ao CNPJ da Açoforte. A Administração Judicial segue acompanhado e a eventual evolução do tema será detalhada ao longo dos próximos relatórios.

### 6.1.7. Despesas do Exercício Seguinte

A rubrica apresentou crescimento de R\$ 14,1 mil em setembro/2024, encerrando com saldo de R\$ 2,2 milhões, sobretudo, por juros passivos a apropriar, conforme demonstra o quadro abaixo:

Despesas do Exercício Seguinte (R\$)	jul/24	ago/24	set/24
Seguros a Apropriar	157.563	144.216	138.381
Juros Passivos a Apropriar	2.061.571	2.076.186	2.067.908
<b>Total</b>	<b>2.219.134</b>	<b>2.220.403</b>	<b>2.206.289</b>

A Administração Judicial solicitou o detalhamento dos saldos contabilizados na rubrica “Juros Passivos a Apropriar”, em resposta a Recuperanda narrou que os saldos referem-se a juros mensais de atualizações monetárias dos impostos devidos parcelados a pagar, que na liquidação das parcelas a provisão irá para o resultado na conta de “juros a pagar”. A Recuperanda, disponibilizou a planilha de controle dos saldos, juntamente com os documentos relacionados aos saldos, e referem-se a juros sobre contratos de empréstimo, juros sobre parcelamentos tributários e juros honorários advocatícios a pagar.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### 6.1.8. Outras Contas a Receber

A rubrica compreende as contas “Outros valores a receber” (R\$ - 9,6 mil) e “Movimentações Intercompanhia” (R\$ 50 mil), e não expressou variação em comparação a competência anterior (agosto), finalizando setembro/2024 com saldo de R\$ 40,4 mil.

Anteriormente, observou-se retração de R\$ 11,3 mil na rubrica, especialmente na conta “Outros valores a receber” devido a compensação de saldo a título de vale alimentação referente a funcionário desligado. A Recuperanda esclareceu que possui contratos com fornecedores de cartões de benefícios aos funcionários e, quando um colaborador é desligado, os cartões são bloqueados e o eventual saldo existente é devolvida à Açofoorte pela Global Points (administradora dos cartões) meio de pagamento de boletos, pois não pode haver ressarcimento e sim compensações com a liquidação de outros benefícios.

A conta “Movimentações Intercompanhia” (R\$ 50 mil), compreende saldo encaminhado à sócia “NRPAR Participações”, não havendo

movimentação desde novembro/2023. A Recuperanda disponibilizou somente extrato bancário da transferência, e informou que não existe contrato referente a transação. A Administração Judicial questionou a Recuperanda o destino dos recursos transferidos à sócia, contudo, a Açoforte não passou informações detalhadas.

### 6.1.9. Outros Créditos

A rubrica compreende contratos a performar e custos s/ contratos a performar, contabilizando em setembro/2024 a monta de R\$ 8,9 milhões entre curto e longo prazo, decréscimo de R\$ 832,4 mil em relação a competência anterior.

Outros Créditos Contratuais (R\$)	jul/24	ago/24	set/24
Contratos a Performas	65.207.843	65.207.843	60.730.051
(-) Custos s/ Contratos a Performar	(55.426.666)	(55.426.666)	(51.781.286)
<b>Total</b>	<b>9.781.176</b>	<b>9.781.176</b>	<b>8.948.765</b>

A Açoforte narrou que os valores registrados na rubrica se referem a saldo de todos os contratos ativos da Açoforte com clientes a

performar, e serão diluídos mensalmente conforme cumprimento do contrato. A Administração Judicial questionou a contabilização dos saldos, em resposta a Recuperanda informou que em clientes é contabilizado efetivamente o saldo a receber pelo serviço faturado (emissão de notas fiscais), enquanto na conta “outros créditos contratuais” é realizado o lançamento de “previsão das receitas a receber com base nos contratos existentes”, conforme abaixo:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



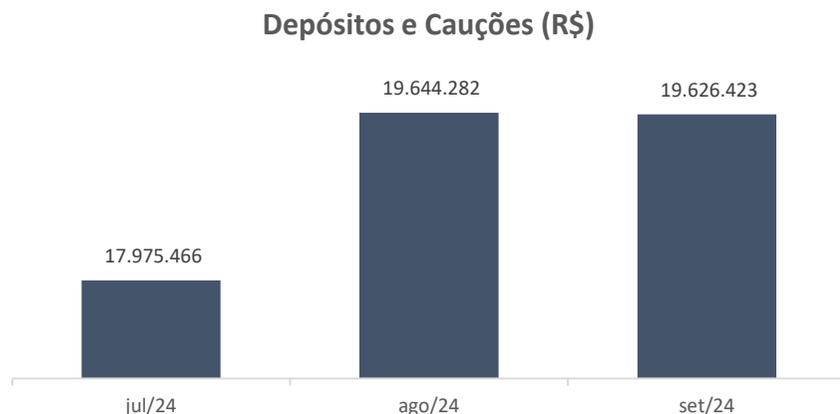
RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROCESSO Nº 1147368-84.2023.8.26.0100

Negociação Contratual						Fluxo de caixa a receber (R\$)													
Cliente	Término	Valor contratual mês	Cliente	Contingenciamento	Valor total contratual	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	
Hospital Santa Tereza	24/06/2024	201.911	Público	-	1.211.466	201.911													
Senai - São Carlos	26/06/2024	26.377	Público	-	158.264	26.377													
TRT 15ª Região - CT.18/2022	31/07/2024	110.903	Público	17,02%	776.322	110.903	110.903												
TRT 15ª Região - CT.10/2023	31/07/2024	997.548	Público	16,61%	6.982.838	997.548	997.548												
TRT 15ª Região - CT.87/2023	31/07/2024	86.168	Público	15,96%	603.174	86.168	86.168												
TRT 15ª Região - CT.01/2024	31/07/2024	10.381	Público	-	83.046	10.381	10.381	10.381											
CTG Brasil	27/08/2024	311.841	Privado	-	2.494.732	311.841	311.841	311.841											
INPE - São José Dos Campos	31/08/2024	349.714	Público	16,41%	3.147.422	349.714	349.714	349.714	349.714										
Museu Lasar Segall - IBRAM	01/09/2024	70.980	Público	10,31%	638.823	70.980	70.980	70.980											
INSS - Remanescente	19/09/2024	654.703	Público	-	5.892.328	654.703	654.703	654.703	654.703										
SABESP - RMSP - 03.951/2021	30/09/2024	837.921	Público	-	7.541.291	837.921	837.921	837.921	837.921										
Furnas - Eletrobrás	03/11/2024	282.156	Privado	-	3.103.721	282.156	282.156	282.156	282.156	282.156	282.156								
SETEC - Campinas	29/11/2024	210.361	Público	-	2.313.969	210.361	210.361	210.361	210.361	210.361	210.361								
Banco do Brasil - Lote 18	30/11/2024	839.606	Público	-	9.235.663	839.606	839.606	839.606	839.606	839.606	839.606								
Proc Reg Trab 15ª PTM SJC	02/12/2024	5.926	Público	-	71.117	5.926	5.926	5.926	5.926	5.926	5.926	5.926							
Associação Saude Da Familia	22/12/2024	2.232.208	Privado	-	26.786.497	2.232.208	2.232.208	2.232.208	2.232.208	2.232.208	2.232.208	2.232.208							
Colegio Objetivo	31/12/2024	10.671	Privado	-	128.050	10.671	10.671	10.671	10.671	10.671	10.671	10.671							
Proc Reg Trab 15ª PTM Araraquaria	31/12/2024	5.615	Público	-	67.385	5.615	5.615	5.615	5.615	5.615	5.615	5.615							
Trib. Reg. Federal 3ª Região	31/12/2024	242.175	Público	14,50%	2.906.103	242.175	242.175	242.175	242.175	242.175	242.175	242.175							
Secretaria da Fazenda	31/01/2025	372.154	Público	-	4.837.997	372.154	372.154	372.154	372.154	372.154	372.154	372.154	372.154						
CEF - Campinas	15/02/2025	1.076.591	Público	11,93%	15.072.272	1.076.591	1.076.591	1.076.591	1.076.591	1.076.591	1.076.591	1.076.591	1.076.591	1.076.591					
CEF - Presidente Prudente	28/02/2025	835.792	Público	9,24%	11.701.088	835.792	835.792	835.792	835.792	835.792	835.792	835.792	835.792	835.792					
Escola - SME Lote 9 Butantã	28/02/2025	419.414	Público	-	5.871.796	419.414	419.414	419.414	419.414	419.414	419.414	419.414	419.414	419.414					
CEF - Bauru	16/04/2025	951.085	Público	11,56%	15.217.356	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	
Advocacia Geral Da União - SP	30/04/2025	29.627	Público	13,99%	474.040	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	
TRT 15ª Região - CT.34/2024	01/05/2025	14.301	Público	-	243.112	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	
Correios Indaiatuba	27/05/2025	65.962	Público	20,62%	1.057.591	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	2.199	
Tribunal de Justiça- TJSP	31/07/2025	772.297	Público	13,26%	14.673.650	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297
TJSP Remanescente - 10ª RAJ	31/07/2025	323.672	Público	14,48%	6.149.770	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672
SESC 14 BIS	20/08/2028	141.508	Público	2,00%	2.830.162	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508
Gold Land Empreend. Imobiliario	indeterminado	27.100	Privado	-	325.200	27.100	27.100	27.100	27.100	27.100	27.100	27.100	27.100						
<b>Total</b>		<b>12.516.670</b>			<b>152.596.243</b>	<b>12.516.670</b>	<b>12.288.381</b>	<b>11.093.762</b>	<b>10.771.540</b>	<b>8.858.222</b>	<b>8.858.222</b>	<b>7.526.099</b>	<b>5.002.403</b>	<b>4.630.249</b>	<b>2.298.452</b>	<b>2.298.452</b>	<b>1.253.977</b>	<b>1.237.478</b>	

Conforme fluxo de recebimento disponibilizado pela Recuperanda, em setembro/2024, a Recuperanda receberia a monta de R\$ 10,7 milhões de seus clientes, contudo, conforme os demonstrativos financeiros, a Açoforte recebeu a monta de R\$ 8,3 milhões. Questionada a respeito da divergência dos números, a Recuperanda afirmou que os valores previstos podem sofrer variações como, por exemplo, decorrente de horas extras, faltas e atrasos. Todavia, não explicou em que momento a diferença apontada será paga pelos clientes. Assim, eventual retorno da Recuperanda será objeto de detalhamento nos próximos relatórios.

### 6.1.10. Depósitos e Cauções

A rubrica consiste em depósitos judiciais e bloqueios, atualização monetária e, sobretudo, cauções representadas por contas de garantia à clientes. Em setembro/2024, a conta apresentou decréscimo de R\$ 17,8 mil, finalizando com saldo de R\$ 19,6 milhões. A retração ocorreu principalmente em relação aos depósitos judiciais e bloqueios, cujo pormenores foram questionados a Recuperanda e não houve retorno até a finalização deste RMA.



Depósitos e Cauções (R\$)	abr/24	ago/24	set/24
Depósitos judiciais e bloqueios	143.871	792.253	225.713
Contas de Garantia	15.377.495	18.852.030	19.400.710
<b>Total</b>	<b>15.521.367</b>	<b>19.644.282</b>	<b>19.626.423</b>

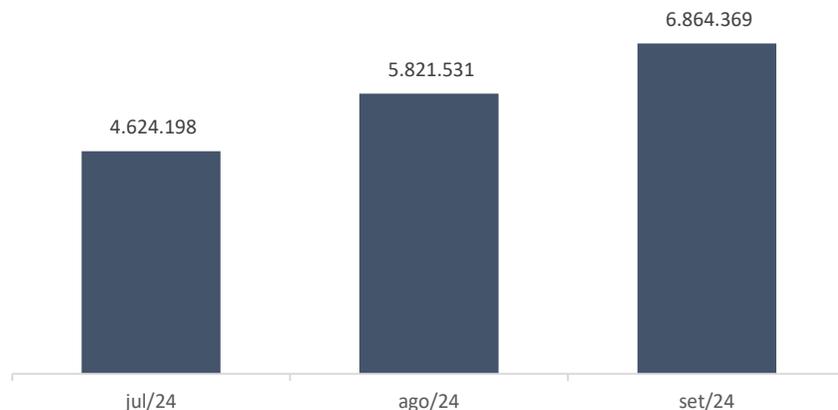
Os valores de contingenciamentos em sua maioria são com os clientes Caixa Econômica Federal (R\$ 6,9 milhões) e Justiça Federal (R\$ 3,3 milhões). A Administração Judicial solicitou a Recuperanda a planilha de controle das contas de garantia atualizada para o mês de setembro contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

### 6.1.11. Empréstimos e Financiamentos

Em setembro, a rubrica apresentou acréscimo de 18% (R\$ 1 milhão), encerrando com saldo de R\$ 6,8 milhões, conforme gráfico abaixo:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### Empréstimos e Financiamentos (R\$)



Majoritariamente, os empréstimos foram cedidos pela Recuperanda às empresas **(i)** Regional Serviços de Segurança e Vigilância Ltda (“Regional Serviços”), **(ii)** Bell’s Serviços de Mão de Obra Ltda e **(iii)** Azul Celeste Serviços Especializados Eireli (“Azul Celeste”),

Segundo informações da Açoforte, as empresas *supra* relacionam-se do seguinte modo:

- (i) Bell’s Serviços de Mão de Obra Ltda (“Bell’s”), tem relação familiar - sendo empresa de propriedade do esposo da sócia da Recuperanda;
- (ii) Regional Serviços de Segurança e Vigilância Ltda (“Regional Serviços”), possui o mesmo quadro societário da Recuperanda; e
- (iii) Azul Celeste Serviços Especializados Eireli (“Azul Celeste”), pertence a antiga proprietária da Açoforte - Helena Vieira do Amaral - cujo passivo teria sido posteriormente revelado e parcialmente liquidado, sendo que em 2020 foi registrado em balanço como empréstimo a terceiros, posteriormente ocorrido abatimentos. O montante total não foi liquidado e parte da atividade do devedor interrompida, considerado como irrecuperável e lançado em balanço.

Em relação as transações com a Bell’s e a Regional Serviços, conforme reportado nos relatórios anteriores, a Recuperanda havia informado tratar-se de empréstimos *intercompany* e, por isso, não existiriam contratos formalizados entre as partes, não elucidando-se a expectativa

de retorno dos valores ao caixa da Açoforte, dada a ausência de instrumentos jurídicos regendo às transações.

A Recuperanda esclareceu, que diante do seu objeto social, bem como em razão das exigências e restrições impostas pela Polícia Federal, não pode prestar serviços referentes à *facilities*. Todavia, alguns contratos de licitação exigem, além da segurança armada, que a empresa vencedora também preste serviços relacionados ao suporte operacional (recepção, limpeza, entre outros), o qual poderá ser executado por uma terceira empresa em parceria com a Recuperanda ou até mesmo em consórcio.

Às fls. 327/801 dos autos, a Recuperanda juntou aos autos (fls. 357/401) os contratos com a SABESP, contudo, os referidos documentos não citam a Recuperanda, pois em 10 de abril de 2024 houve a migração comercial do contrato previamente firmado pela Açoforte com a SABESP para Regional Serviços e Bells Serviços, sendo assim, a Recuperanda torna-se uma quarteirizada das empresas Bells e Regional Serviços.

Ainda, conforme instrumento às fls. 610/613, a Recuperanda e a Bells constituíram consórcio, firmado em 29 de junho de 2021, com duração de 1.003 (mil e três) dias. Diante da informação levada aos autos, a Administração Judicial solicitou a Recuperanda as informações societárias dos consórcios e os demonstrativos contábeis, entretanto, a Recuperanda disponibilizou apenas o relatório de faturamento com as empresas Bell's e Regional Serviços e a planilha de controle dos saldos movimentados com as empresas de janeiro a agosto/2024, os quais demonstraram ter havido a seguinte movimentação entre as empresas no período supra:

Valores Transferidos Açoforte	Valores Recebidos Açoforte	Saldo final Bell's	Saldo Final Regional
4.469.397	3.421.900	665.048	382.449

Conforme quadro acima, a Recuperanda enviou à Bell's cerca de R\$ 4,4 milhões e recebeu R\$ 3,4 milhões. A Administração Judicial solicitou os relatórios de movimentação dos meses de setembro a novembro/2024. Contudo, não houve retorno da Recuperanda até a finalização deste relatório.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### 6.1.12. Juros a Apropriar

A rubrica refere-se aos saldos de juros dos parcelamentos tributários, cujo saldo não apresentou variação em relação a competência anterior, finalizando o mês na monta de R\$ 6,8 milhões.

### 6.1.13. Imobilizado

O imobilizado da Recuperanda é composto, sobretudo, por veículos e armamento. Em setembro/2024, conta demonstra saldo de R\$ 3,2 milhões, apresentando decréscimo de 1% (R\$ 49 mil), efeito da depreciação normal do período.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## 6.2. PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)	N.E	jul/24	ago/24	set/24
<b>Passivo Circulante</b>		<b>48.576.694</b>	<b>49.608.501</b>	<b>69.518.478</b>
Salários e Encargos Sociais	2.1	13.889.828	14.455.469	14.871.794
Fornecedores	2.2	10.216.286	10.451.775	10.509.108
Obrigações Fiscais	2.3	220.226	289.116	435.351
Empréstimos e Financiamentos	2.4	6.685.414	6.743.537	6.720.758
Parcelamentos	2.4	3.627.962	3.658.499	21.802.220
Provisões Trabalhistas	2.5	12.987.455	12.987.455	13.996.778
Outras Obrigações	2.6	949.523	1.022.650	1.182.468
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>19.554.669</b>	<b>19.659.618</b>	<b>1.515.821</b>
Empréstimos e Parcelamentos	2.4	19.554.669	19.659.618	1.515.821
<b>Patrimonio Líquido</b>		<b>4.079.315</b>	<b>5.553.348</b>	<b>6.036.756</b>
Capital Social		7.000.000	7.000.000	7.000.000
Reservas de Lucros		19.181.801	19.181.801	18.413.850
Resultados Acumulados	-	19.557.214	- 19.557.214	- 19.557.214
Resultado do Exercício	-	2.545.273	- 1.071.240	180.120
<b>Total Passivo</b>		<b>72.210.678</b>	<b>74.821.467</b>	<b>77.071.055</b>

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

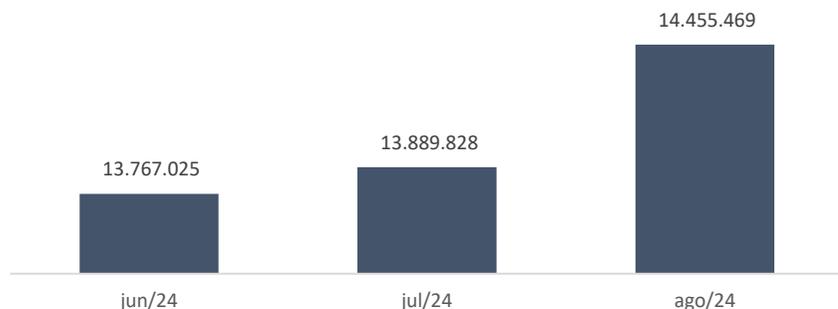
### Notas Explicativas (“NE”)

#### 6.2.1. Salários e Encargos Sociais

A rubrica compreende salários e seus consectários (INSS e FGTS), além de rescisões trabalhistas, contribuição sindical e assistencial. O

saldo da conta apresentou acréscimo de 3% (R\$ 416,3 mil) em relação ao mês anterior, sobretudo, em relação ao FGTS a recolher.

**Salários e Encargos Sociais (R\$)**



O crescimento é reflexos da inadimplência do FGTS, cuja perspectiva de regularização aguarda-se retorno concreto da Recuperanda. Segundo a empresa, cerca de R\$ 10,8 milhões do saldo da conta refere-se a obrigações extraconcursais.

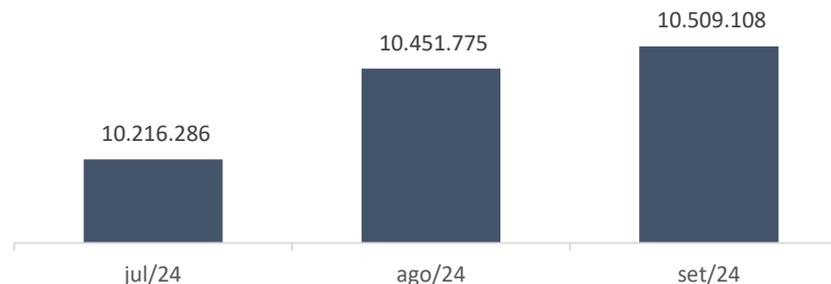
Salários e Encargos Sociais	R\$
Concursal	4.058.642
Extraconcursal	10.813.151
<b>Total</b>	<b>14.871.794</b>

A Administração Judicial questionou o *status* dos pagamentos extraconcursais, tendo a Recuperanda informado que que muitas despesas extraconcursais já foram pagas e não baixadas, e que a conciliação da rubrica está em finalização.

**6.2.2. Fornecedores**

Em setembro/2024, a rubrica apresentou acréscimo de 1% (R\$ 57,3 mil), finalizando com saldo de R\$ 10,5 milhões, conforme gráfico a seguir:

**Fornecedores (R\$)**



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

No período, houve pagamentos realizados a fornecedores na monta de R\$ 1,4 milhões e novas compras na monta de R\$ 1,5 milhões, refletindo no aumento da conta.

A Açoforte tem como principais fornecedores as empresas Ifood Benefício e Serviços (R\$ 8,2 milhões), Alelo Instit. De Pagto SA (R\$ 451,3 mil), e Bio Saúde Serviços Médico (R\$ 241,7 mil). A Recuperanda disponibilizou o relatório de contas a pagar, o qual condiz com o saldo contabilizado em setembro/2024, e aponta existir R\$ 764 mil de inadimplência extraconcursal com os fornecedores “Bio Saúde Serviços Médicos Ltda (R\$ 120,7 mil)”, “Nogueira de Carvalho (R\$ 72,1 mil) e “Brasfrotas Locação (R\$ 69,6 mil)”. Aguarda-se retorno da Recuperanda sobre a perspectiva de regularização das dívidas extraconcursais.

### 6.2.3. Obrigações Fiscais

As questões tributárias foram abordadas no item “4. *Passivo Tributário*” deste relatório.

### 6.2.4. Empréstimos e Parcelamentos

O grupo de contas consiste em empréstimos bancários e parcelamentos fiscais. Em setembro/2024, a Recuperanda possuía R\$ 30 milhões entre empréstimos e parcelamentos de curto e longo prazo, apresentando decréscimo de R\$ 22,8 mil referente sobretudo a pagamento de parcela de financiamento com a BMW Financeira.

A Administração Judicial solicitou a composição dos saldos extraconcursais e concursais, ainda solicitou os contratos, contudo, não houve retorno até a finalização deste relatório.

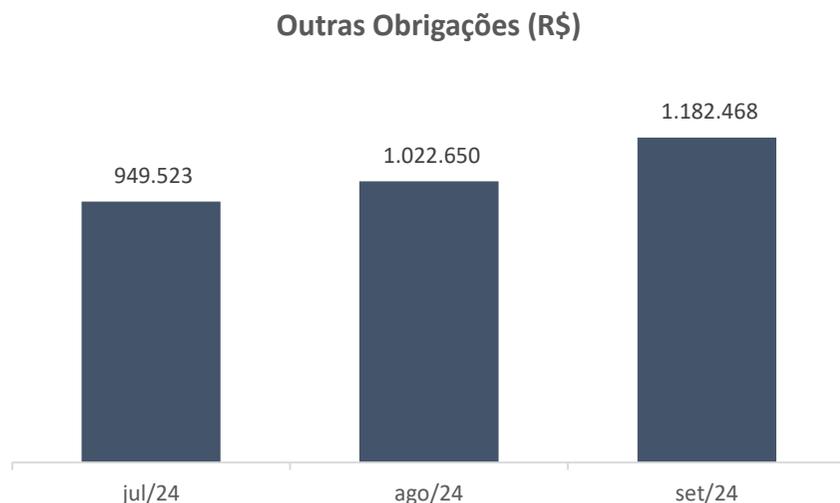
### 6.2.5. Provisões Trabalhistas

A rubrica é composta por provisão de férias e 13º salário, além de seus consectários legais, e “Provisão INSS Recuperação” que representa 54% (R\$ 7,5 milhões) do total do saldo da conta, sem expressar variação a Recuperanda afirmou que o saldo da rubrica é o resultado de utilizações de crédito de INSS em que pedidos de compensações de DCTFWeb maior do que o existente. A Administração Judicial

questionou a expectativa de pagamento, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

**6.2.6. Outras obrigações**

A rubrica é composta, principalmente, por “Atualização Monet. Ativos a Receber/realizar”, e “Adiantamento de Clientes”.



A conta “Atualização Monet Ativos a Receber/realizar”, corresponde a 88% (R\$ 1 milhão) da rubrica, e segundo a Recuperanda se refere a

atualizações monetárias sobre os valores a receber a título de contingenciamentos retidos pelos clientes em contrato.

A conta “Adiantamento de Clientes” (R\$ 55,1 mil) é composta por valor de nota fiscal cancelada e paga indevidamente, e saldo de recebimento não identificado. A Recuperanda esclareceu que não costuma receber adiantamentos de clientes e os valores contabilizados na conta referem-se a valores pagos a maior por algum cliente e que se aguarda a devolução. Nesse caso específico, os saldos registrados são de entidades governamentais e a devolução é morosa. Atualmente, o valor mais relevante é de R\$ 49 mil do HS Santa Tereza.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### 6.3 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E	jul/24	ago/24	set/24
<b>Receita Bruta</b>	<b>3.1</b>	<b>11.944.290</b>	<b>13.910.325</b>	<b>13.164.904</b>
(-) Deduções	-	788.466	936.634	880.419
<b>Receita Líquida</b>		<b>11.155.824</b>	<b>12.973.691</b>	<b>12.284.485</b>
(-) Custos	3.2	4.831.522	10.560.090	10.211.285
<b>Lucro Bruto</b>		<b>6.324.301</b>	<b>2.413.601</b>	<b>2.073.200</b>
(-) Despesas Operacionais e Administrativas	3.3	902.196	840.164	722.909
<b>Resultado Operacional</b>		<b>5.422.106</b>	<b>1.573.438</b>	<b>1.350.290</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>3.4</b>	<b>74.464</b>	<b>99.404</b>	<b>22.079</b>
(-) Despesas Financeiras	-	120.008	128.421	35.090
(+) Receitas Financeiras		45.545	29.017	13.011
Outros Resultados		-	-	-
<b>Resultado antes de IRPJ/CSLL</b>		<b>5.347.642</b>	<b>1.474.033</b>	<b>1.328.212</b>
IRPJ e CSLL		-	-	76.852
<b>Resultado Líquido</b>	<b>3.5</b>	<b>5.347.642</b>	<b>1.474.033</b>	<b>1.251.360</b>

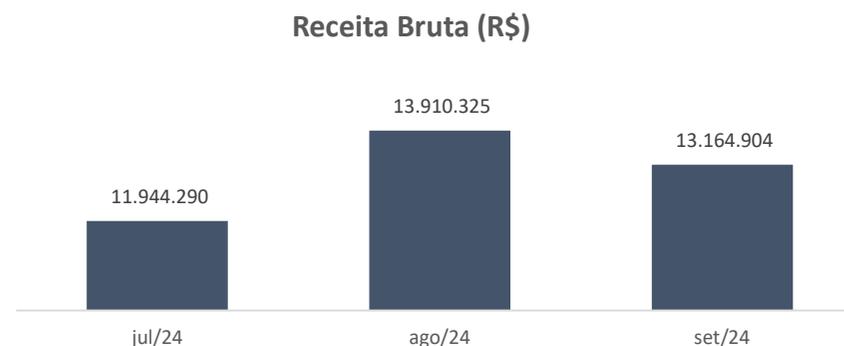
Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda

#### Nota Geral – DRE

##### 6.3.1 Receita Bruta

As receitas da Recuperanda originam-se dos serviços prestados, que atingiram a monta de R\$ 13,1 milhões em setembro/2024,

expressando acréscimo de 5% (R\$ 745,4 mil) em relação a competência anterior.



Questionada quanto a expectativa de faturamento para os próximos meses de 2024, a Recuperanda afirmou ter como média de faturamento mensal o montante de R\$ 11 milhões.

##### 6.3.2 Custos

De agosto para setembro, os custos passaram de 81% para 83% das vendas líquidas da empresa, conforme demonstra-se abaixo

Representatividade dos custos s/ receitas líquidas	jul/24	ago/24	set/24
Receita Líquida	11.155.824	12.973.691	12.284.485
Custos	- 4.831.522	- 10.560.090	- 10.211.285
Custos s/ receitas (%)	43%	81%	83%

No período, os custos diminuíram em 3% (R\$ 348,8 mil), contudo, as receitas retraíram em 5% (R\$ 689,2 mil) resultando no aumento da representatividade dos custos sobre a receita.

A Açoforte afirmou que podem ocorrer algumas variações de gastos como, por exemplo, se a empresa adquirir um benefício para um mês e tal é consumido em outro período, assim como pode ser adquirido no próprio período de utilização.

### 6.3.3 Despesas Operacionais

As despesas operacionais apresentaram decréscimo de 14% (R\$ 117,2 mil), sobretudo, em relação as despesas gerais. A variação ocorreu especialmente em razão da retração das despesas com locações no período.

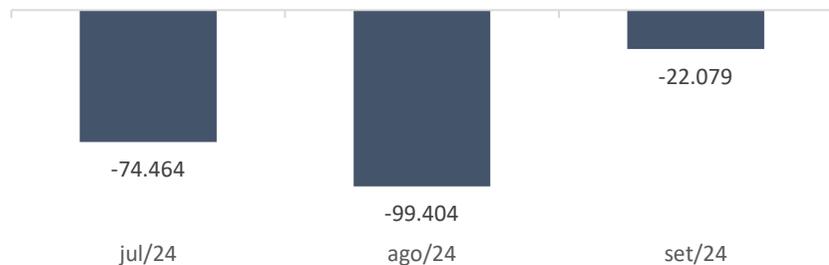
Despesas Operacionais e Administrativas (R\$)	jul/24	ago/24	set/24	Variação
Ocupação	95.735	98.670	96.757	- 1.914
Utilidades e Serviços	78.571	31.275	37.032	5.757
Honorários	67.278	103.278	87.628	- 15.650
Despesas Gerais	613.151	596.967	495.994	- 100.973
Tributos e Contribuições	47.461	9.973	5.498	- 4.475
<b>Total</b>	<b>902.196</b>	<b>840.164</b>	<b>722.909</b>	<b>(117.254)</b>

As despesas gerais correspondem a 69% (R\$ 495,9 mil) do saldo das despesas operacionais e administrativas, e são compostas sobretudo de locações (R\$ 128,9 mil), combustíveis e lubrificantes (R\$ 222,6 mil). A Recuperanda afirmou que as principais locações são de veículos devido aos próprios automóveis serem insuficiente para atendimento de todos os contratos. A Administração Judicial solicitou os contratos referentes aos alugueis de veículos, contudo, a Recuperanda disponibilizou apenas a planilha de controle dos saldos, desta forma, a Administração Judicial reiterou a solicitação dos contratos, aguarda-se.

### 6.3.4 Resultado Financeiro

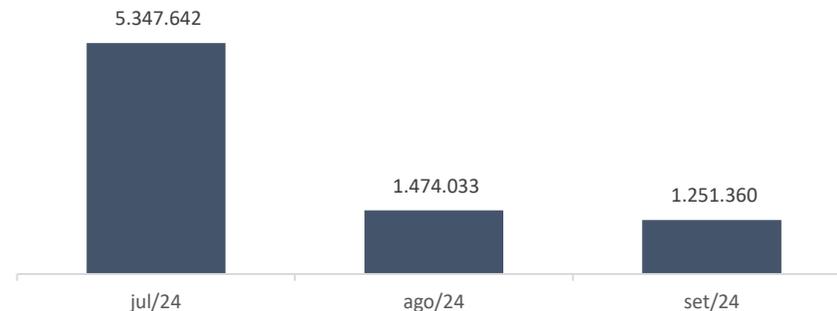
Em setembro/2024, a Recuperanda apresentou resultado financeiro negativo de R\$ 22 mil conforme ilustra o gráfico abaixo:

**Resultado Financeiro (R\$)**



O decréscimo está relacionado ao menor volume de descontos concedidos envolvendo inexecução de serviços.

**Resultado Líquido (R\$)**



O decréscimo lucro líquido foi consequência da retração do faturamento no período.

**6.3.5 Resultado Líquido**

A Recuperanda finalizou o mês de setembro/2024 com lucro líquido de R\$ 1,2 milhões, conforme demonstra o gráfico abaixo:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

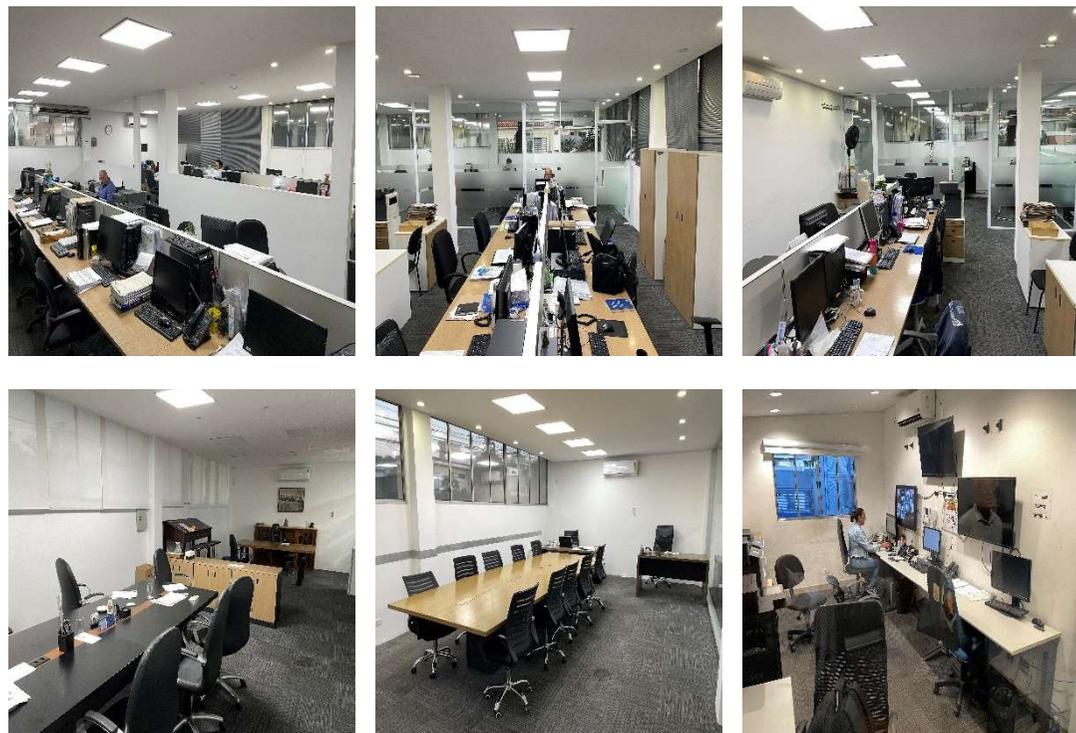
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

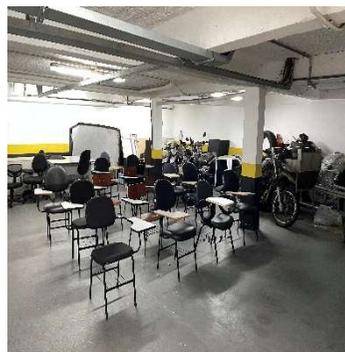
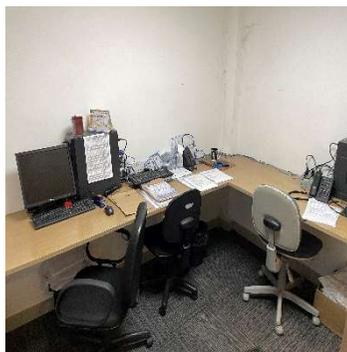
## 7. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA – VISTORIA

O preposto desta Administradora Judicial, no dia 18 de novembro de 2024, realizou a vistoria *in loco* no estabelecimento da Recuperanda, localizado na Rua Alvarenga, nº 683, cidade de São Paulo, bairro Butantã, Estado de São Paulo, CEP 05.509-000, a fim de verificar a continuidade da atividade da empresa, a sua estrutura e suas instalações. Constatou-se que no estabelecimento estão concentradas as atividades, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, sendo este o único estabelecimento da Recuperanda.

A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:







**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**  
**AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1147368-84.2023.8.26.0100

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** (“Açoforte” ou “Recuperanda”), compreende:

1. O **Calendário processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial.
2. A **estrutura societária** da Recuperanda
3. O **passivo concursal** da Recuperanda
4. O **passivo tributário** da Recuperanda
5. A **posição do quadro de empregados**
6. A análise **informações contábeis e financeiras**<sup>1</sup> outubro de 2024.
7. Informações relativas à **Fiscalização das Atividades da Recuperanda.**

---

<sup>1</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

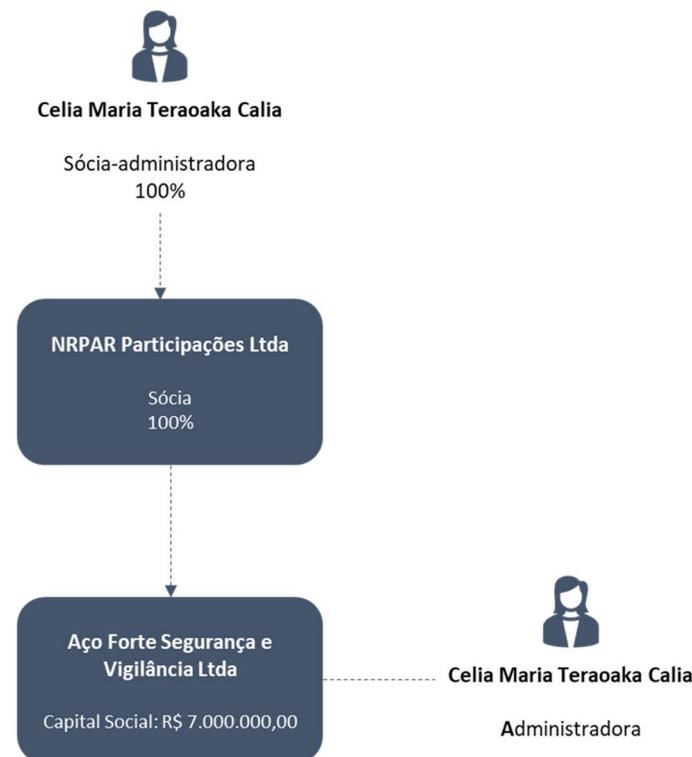
## 1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNICA LTDA. Processo nº 1147368-84.2023.8.26.0100		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
20/12/2023	Distribuição do pedido de RJ (emenda às fls. 349/358)	-
01/02/2024	Deferimento do Processamento RJ (fls. 709/717)	Art. 52
07/02/2024	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 749/752)	-
06/02/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl.757)	Art. 33
26/02/2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fl. 1.117)	Art. 52 § 1º
13/03/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
08/04/2024	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
29/04/2024	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
15/05/2024	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ (DJE) (fls. 1.961)	Art. 7º, II e Art. 53
27/05/2024	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
09/08/2024	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE) (fls. 2.444/2.445)	Art. 36
29/08/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
05/09/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
07/11/2024	Encerramento do <i>Stay Period</i> ( após prorrogação conforme decisão de fl. 2.344)	Art. 6º § 4º e Art.20-B § 3º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

## 2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

De acordo com a 14ª alteração do seu contrato social, arquivada sob o nº 082.586/23-8 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), a Recuperanda Açoforte tem como objeto social: **(i)** prestação de serviços especializados de vigilância armada e desarmada a estabelecimentos financeiros e a outros estabelecimentos públicos e privados, em conformidade com a Lei nº 7.102/1983, alterada pelas Leis nº 8.863/1994 e nº 9.017/1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/1983, bem como pelas Portarias DFP 992/1995 e MJ 893/1987; e **(ii)** monitoramento eletrônico a estabelecimentos financeiros, industriais, comerciais e órgãos públicos e particulares.

A Recuperanda possui capital social de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), tendo como única sócia a empresa NRPAR Participações Ltda. (“NRPAR”) e é administrada pela Sra. Célia Maria Teraoka Calia (“Sra. Célia”).



Conforme registros na JUCESP (13ª alteração do Contrato Social), a sede social da Recuperanda está situada na Rua Alvarenga, nº 683, no Bairro Butantã, São Paulo/SP, CEP 05509-000 não possuindo filiais formalmente constituídas. Todavia, a Recuperanda possui 4 (quatro) bases operacionais que servem de apoio às equipes que atuam naqueles locais, sendo exigência do contratante dos serviços, dado que, predominantemente, atua por meio de processos licitatórios e seus principais contratos envolvem a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

**Bases Operacionais - Aço Forte**

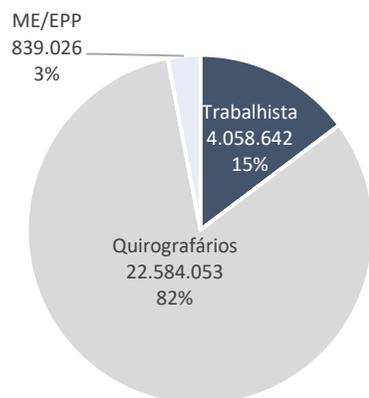
Cidade/Estado	Endereço
Sorocaba/SP	Av. Gisele Constantino, 1451 cj. 82, Parque Campolim.
Bauru/SP	Av Nações Unidas, 16-47 - sala 210, Santo Antônio.
Campinas/SP	Av Orosimbo Maia, 430 - sala 1013, Cambuí.
Presidente Prudente/SP	Av. Washington Luiz, 2445, 3o. Andar - sala 306.

### 3. PASSIVO CONCURSAL

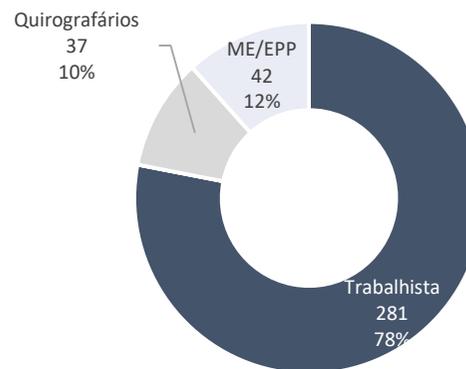
O passivo concursal da Recuperanda é de R\$27.481.721 (vinte e sete milhões quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte um reais), disposto da seguinte forma:

Classe	Nº Credores	Crédito (R\$)
Trabalhista	281	4.058.642
Classe II - Garantia	-	-
Quirografários	37	22.584.053
ME/EPP	42	839.026
<b>Total</b>	<b>360</b>	<b>27.481.721</b>

Passivo por Crédito (R\$)



Passivo por nº de credores

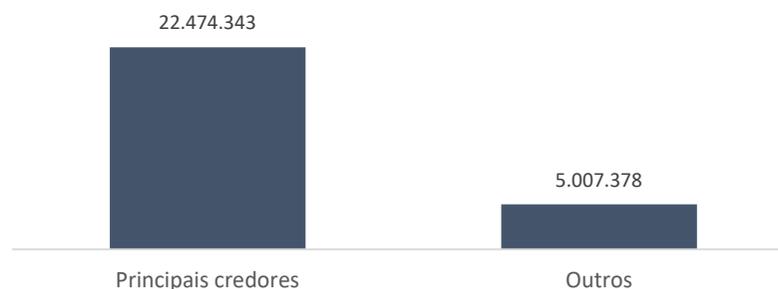


O passivo sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial concentra-se nos credores abaixo indicados:

#### Principais credores

Classe	Credor	Crédito (R\$)
Quirografários	Ifood Benefícios e Serv. Ltda	11.523.186
Quirografários	Banco do Brasil S/A	3.993.132
Quirografários	Caixa Econômica Federal	2.579.496
Quirografários	VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A	1.796.427
Quirografários	Luciano da Silva Buratto	1.152.319
Quirografários	Banco Votorantim S.A	1.065.303
Trabalhista	Alelo Instituição de Pagamento S.A	364.481
<b>Total</b>		<b>22.474.343</b>

#### [Comparativo] Principais Credores (R\$)



Os 6 (seis) principais credores acima relacionados detêm 82% dos créditos concursais. Destaca-se que o maior crédito do passivo declarado pela Recuperanda é de titularidade do IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA. no valor de R\$ 11.523.186 (onze milhões quinhentos e vinte e três mil cento e oitenta e seis reais), o qual é objeto do processo de Execução de Título Extrajudicial em trâmite perante a 3ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, sob o nº 1125322-04.2023.8.26.0100.

#### 4. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário da Açoforte soma o montante de R\$ 24,6 milhões em outubro/2024, apontando acréscimo de R\$ 119,5 mil, especialmente no que tange aos saldos de INSS e COFINS. A dívida fiscal da Recuperanda possui a seguinte composição:

Passivo Tributário (R\$)	ago/24	set/24	out/24
<b>Tributos Federais</b>	<b>24.361.975</b>	<b>24.345.461</b>	<b>24.465.053</b>
PIS a recolher	49.626	62.117	74.473
COFINS a recolher	229.039	286.726	343.751
CSLL	-	20.343	20.343
IRPJ	-	56.509	56.509
CSRF retido a recolher	4.510	3.874	4.184
IRRF retido a recolher	5.941	5.773	6.159
INSS a Pagar	2.421.163	2.258.498	2.308.014
Parcelamento INSS	17.188.397	17.188.321	17.188.321
Encargos a Transcorrer Parcelamento	4.463.299	4.463.299	4.463.299
<b>Tribtuos Municipais</b>	<b>150.600</b>	<b>150.609</b>	<b>150.609</b>
Parcelamentos Municipais	150.600	150.600	150.600
ISS	-	9	9
<b>Total geral (R\$)</b>	<b>24.512.575</b>	<b>24.496.070</b>	<b>24.615.662</b>

Dos valores devidos ao fisco, cerca de 70% estão parcelados, constituindo-se majoritariamente de INSS (R\$ 17,1 milhões), contudo, em agosto/2024, houve a rescisão dos parcelamentos nº 005827048, 010039418 e 010039318, conforme documentos apresentados pela Recuperanda às fls. 336/346 dos autos do incidente processual nº 0015724-98.2024.8.26.0100.

##### 4.1.Parcelamentos Federais

Em 12 de dezembro de 2024, a Açoforte disponibilizou os extratos da adesão de negociação das transações tributárias nº **11193901**, nº **11193818** e nº **11193853**, realizadas junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”), cujas adesões ocorrerão em 08 de novembro de 2024, envolvendo os débitos de INSS.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Parcelamento nº 11193901			
Nº Prestação	Valor da Parcela	Data de vencimento	Situação da Prestação
1	510	29/11/2024	Quitada
2	510	30/12/2024	Vencida
3	510	31/01/2025	A vencer
Parcelamento nº 11193818			
Nº Prestação	Valor da Parcela	Data de vencimento	Situação da Prestação
1	105.865	29/11/2024	Quitada
2	105.865	30/12/2024	Vencida
3	105.865	31/01/2025	A vencer
Parcelamento nº 11193853			
Nº Prestação	Valor da Parcela	Data de vencimento	Situação da Prestação
1	34.850	29/11/2024	Quitada
2	34.850	30/12/2024	Vencida
3	34.850	31/01/2025	A vencer

A Recuperanda efetuou o pagamento da primeira parcela dos 3 (três) parcelamentos, entretanto, a segunda parcela consta como “vencida”, ou seja, embora válido os parcelamentos encontram-se inadimplentes.

A Administração Judicial questionou a expectativa de pagamento da parcela vencida, sendo que não houve retorno da Recuperanda até a finalização deste RMA.

Os tributos inseridos nos parcelamentos e a situação atualizada do passivo tributário federal, ao final do mês de janeiro/2025 era a seguinte:

Tributos Federais	out/24	Negociação
PIS a recolher	74.473	Em aberto, tributo recorrente.
COFINS a recolher	343.751	Em aberto, tributo recorrente.
CSLL	20.343	Em aberto, tributo recorrente.
IRPJ	56.509	Em aberto, tributo recorrente.
CSRF retido a recolher	4.184	Em aberto, tributo recorrente.
IRRF retido a recolher	6.159	Em aberto, tributo recorrente.
INSS a Pagar	2.308.014	
Parcelamento INSS	17.188.321	negociações nº 11193818 e 11193853.
Encargos a Transcorrer Parcelamento	4.463.299	A dimplido e válido.
<b>Total</b>	<b>24.465.053</b>	

#### 4.2. Parcelamentos Municipais

Conforme manifestação de fls. 2.834/2.480, a Recuperanda disponibilizou documentos indicando a existência de débito no valor de R\$176.178,71, o qual encontrava-se pendente de negociação. Posteriormente, em janeiro/2025, a Açoforte encaminhou os extratos atualizados com a adesão aos parcelamentos nº **5.396.066** e nº **5.396.064**, cuja adesão ocorreu em 06 de dezembro de 2024.

Parcelamento nº 5.396.066			
Nº Prestação	Valor da Parcela	Data de vencimento	Situação da Prestação
1	9.610	30/12/2024	Quitada
2	-	31/01/2025	A vencer

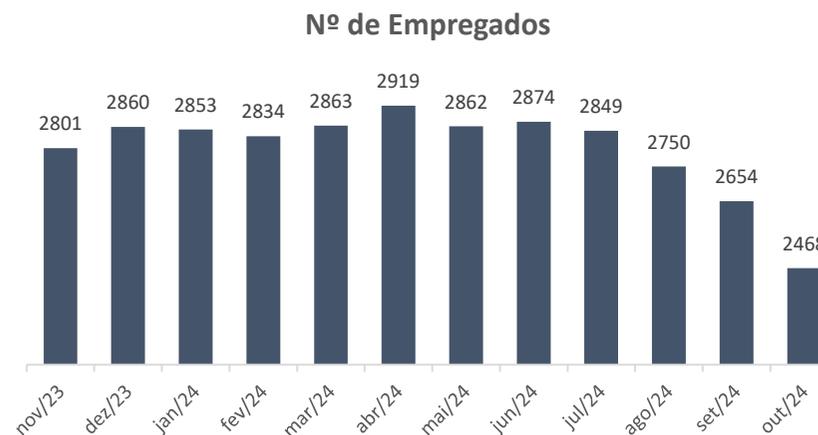
Parcelamento nº 5.396.064			
Nº Prestação	Valor da Parcela	Data de vencimento	Situação da Prestação
1	937	30/12/2024	Quitada
2	-	31/01/2025	A vencer

A Recuperanda efetuou o pagamento da primeira parcela dos parcelamentos, ou seja, os parcelamentos encontram-se ativos.

### 5. EMPREGADOS

Em outubro/2024, a Recuperanda contratou 52 (cinquenta e dois) colaboradores e demitiu 238 (duzentos e trinta e oito), finalizando o mês com 2.468 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito) funcionários, 186 (cento e oitenta e seis) a menos que no mês de setembro, sendo que 97 (noventa e sete) estão afastados (84 por doença, 4 por acidente, e outros 09 por outros motivos não identificados). Os dispêndios

líquidos com salários somaram aproximadamente R\$ 4,5 milhões em outubro/2024.



A Recuperanda disponibilizou os comprovantes de pagamento de salário dos funcionários, totalizando a monta de R\$ 3,9 milhões, o que diverge em R\$ 562 mil do registrado como dispêndios líquidos com salários com base no resumo da folha de pagamentos em outubro/2024 (R\$ 4,5 milhões). Questionada a respeito da diferença, a Recuperanda não retornou até finalização deste RMA. Ainda, no que se refere as

demissões ocorridas no período (238) a Administração Judicial questionou o motivo dos desligamentos e o impacto nas operações da empresa. A Recuperanda registrou a monta de R\$ 1,9 milhões em despesas com rescisões em outubro.

A Administração Judicial questionou se os pagamentos de 13º salário então em dia e solicitou o número de empregados por prestação de serviço, bem como a relação de colaboradores desligados com os respectivos valores das rescisões. Não houve retorno por parte da Açofoforte sobre tais questionamentos até a finalização deste relatório. Assim, os temas serão devidamente esmiuçados ao longo dos próximos RMAs.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## 6. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

### 6.1.ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)	N.E	ago/24	set/24	out/24
<b>Ativo Circulante</b>		<b>39.186.326</b>	<b>39.745.401</b>	<b>39.176.209</b>
Disponível	1.1	123.968	164.901	168.021
Clientes	1.2	6.619.907	8.568.459	8.829.271
Adiantamentos	1.3	6.057.529	6.232.836	6.346.133
Valores e Créditos Recuperáveis	1.4	16.584.555	16.525.866	16.373.550
Outras Contas a Receber	1.5	40.417	40.417	-
Outros Créditos	1.6	9.759.950	8.212.923	7.459.233
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>35.635.141</b>	<b>37.325.654</b>	<b>38.129.254</b>
Depósitos e Cauções	1.7	19.644.282	19.626.423	20.514.529
Empréstimos e Financiamentos	1.8	5.821.531	6.864.369	6.846.015
Juros a Apropriar	1.9	6.875.130	6.875.130	6.875.130
Imobilizado	1.10	3.272.972	3.223.890	3.178.965
Outros Créditos - LP	1.6	21.226	735.842	714.616
<b>Total Ativo</b>		<b>74.821.468</b>	<b>77.071.055</b>	<b>77.305.463</b>

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

### Notas Explicativas (“NE”)

#### 6.1.1. Disponível

As disponibilidades da Recuperanda estruturam-se do seguinte modo:

Disponível (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Depósitos Bancários à Vista	6.773	490	560
Aplicações Financeiras Líquidez Imediata	117.195	164.411	167.462
<b>Total</b>	<b>123.968</b>	<b>164.901</b>	<b>168.021</b>

No período, a rubrica apresentou acréscimo de R\$ 3,1 mil, em razão do aumento das aplicações financeiras, sobretudo, a que se referem aos títulos de capitalização.

Parte dos saldos contabilizados na rubrica foram validados por meio dos extratos bancários disponibilizados, ficando pendente de validação a monta de R\$ 141,7 mil referentes aos títulos de capitalização. A Administração Judicial solicitou os extratos pendentes, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

A empresa movimentou R\$ 33,6 milhões no disponível entre entradas e saídas, principalmente, no Banco do Brasil. As principais saídas ocorreram em face de pagamentos de salários, e as entradas tem como origem recebimento diversos, principalmente, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (“SABESP”).

e Bell’s Serviços de Mão de Obra Ltda (“Bell’s”), empresa com a qual a Recuperanda possui contrato de quarteirização conforme nota explicativa “6.1.9. Empréstimos e Financiamentos”.

### 6.1.2. Clientes

Os recebíveis dos clientes representam 11% do total dos ativos da empresa em outubro, e expressaram aumento de R\$ 260,8 mil em relação a competência anterior (setembro/2024), encerrando o mês com saldo de R\$ 8,8 milhões, conforme evidenciado no gráfico abaixo.



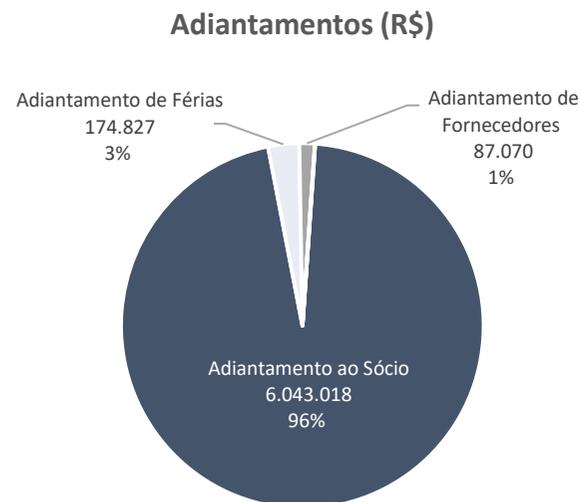
No período, a Açoforte realizou novas operações de prestação de serviços na monta de R\$ 9,3 milhões e recebeu R\$ 8,8 milhões de seus clientes, principalmente da Caixa Econômica Federal, Tribunal de Justiça do ES e SABESP.

A Recuperanda disponibilizou o *aging list* de clientes, o qual condiz com o valor apresentado na contabilidade, contudo, averiguou-se que R\$ 2,4 milhões do total de títulos a receber encontra-se inadimplente.

Questionada referente aos saldos inadimplentes apresentados no relatório financeiro, a Recuperanda afirmou que grande parte dos contratos com clientes são com entidades públicas, e existem formas burocráticas de recebimento e, eventualmente, ocorrem distorções entre os documentos e a liberação dos créditos. De acordo com a Recuperanda, as divergências geralmente ocorrem em âmbito administrativo, em alguns casos, necessitam de alinhamento com participação jurídica, pois envolvem recursos públicos, alguns processos e procedimentos exigem tempo para resolução, entretanto, o crédito continua ativo no departamento (cliente).

### 6.1.3. Adiantamentos

Em outubro/2024, os adiantamentos apresentaram à monta de R\$ 6,3 milhões, crescimento de 2% (R\$ 113,2 mil) em relação ao mês anterior. Cerca de 96% (R\$ 6 milhões) do saldo contabilizado na conta refere-se a adiantamento à sócio, conforme demonstra-se no gráfico a seguir.



No período, os saldos referentes a sócios aumentaram 2% (R\$ 141,6 mil). Parte significativa dos valores contabilizados em adiantamentos à sócia foram registrados entre os anos de 2022 e 2023, segundo a Recuperanda, tiveram como destino a realização de investimentos, além de antecipação de lucros (não realizados) e pró-labore.

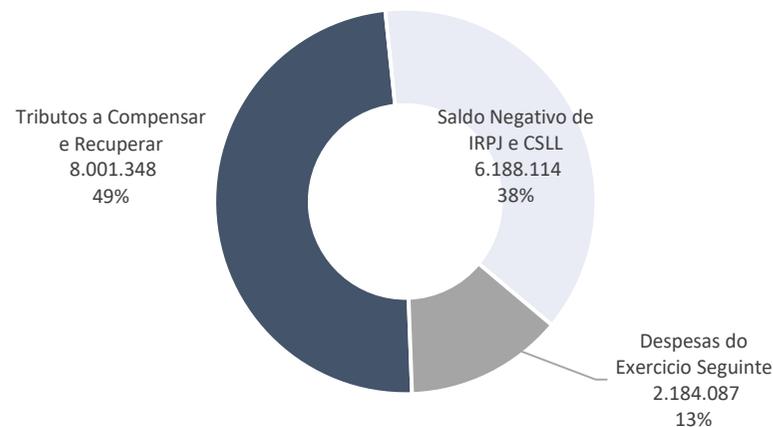
Anteriormente, a Açoforte narrou que os valores transacionados a título de adiantamentos se referem a reembolsos realizados para a sócia (NRPAR Participações Ltda - “NRPAR”), dos pagamentos realizados em nome da Recuperanda.

A Administração Judicial solicitou os comprovantes das despesas pagas pela sócia no mês (outubro/2024), contudo, não houve retorno até a finalização deste relatório.

#### 6.1.4. Valores e Créditos Recuperáveis

A rubrica é composta do seguinte modo:

Valores e Créditos Recuperáveis (R\$)



Em outubro/2024, a rubrica apresenta o montante de R\$ 16,3 milhões, decréscimo de R\$ 152,3 mil em relação ao mês anterior. A variação ocorreu, sobretudo, na conta “Tributos a Compensar e Recuperar”, conforme detalhes a seguir.

#### 6.1.5. Tributos a Compensar e Recuperar

A rubrica possui a seguinte composição:

Tributos a Compensar e Recuperar (RS)	ago/24	set/24	out/24	Variação (RS) %	
INSS a Recuperar	1.527.043	1.444.263	1.281.100	-	163.163 -11%
IRRF RET. S/ Faturamento	772.205	735.228	706.940	-	28.289 -4%
CSLL RET. S/ Faturamento	225.434	300.616	366.960		66.344 22%
PIS a Recuperar	1.004.050	1.004.050	1.004.050	-	0%
Cofins a Recuperar	4.634.065	4.634.065	4.634.065	-	0%
ISS a Compensar	5.007	5.007	-	-	5.007 -100%
IRRF S/ Aplicação Financeira	8.234	8.234	8.234	-	0%
<b>Total</b>	<b>8.176.038</b>	<b>8.131.463</b>	<b>8.001.348</b>	<b>-</b>	<b>130.115 -2%</b>

O decréscimo no grupo de contas decorre da retração da rubrica “INSS a Recuperar”, em razão do pagamento realizado no mês (outubro/2024).

Os valores de PIS/COFINS estão ligados à compensações não concretizadas vinculadas ao PERSE, conforme já explicado em relatórios anteriores, permanecendo não elucidado os motivos de a empresa continuar tratando o montante como ativo.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### 6.1.6. Saldo Negativo de IRPJ e CSLL

A Recuperanda afirmou que os saldos contabilizados nesta conta são referentes a IRRF e CSLL retidos sobre notas fiscais de prestação de serviços mensalmente, havendo probabilidade de os valores serem compensados com o INSS devedor da conta “Provisão INSS Recuperação”, ou seja, a empresa pretende fazer compensação cruzada de tributos.

A Administração Judicial solicitou detalhamento das demandas, em resposta a AçoForte afirmou que recebeu algumas intimações da Receita Federal, relativas às diferenças encontradas em Perdcomp x DIRF x DCTF x Perse. Sendo assim, a Recuperanda afirmou que a atenção da consultoria externa foi voltada exclusivamente ao cumprimento dos prazos dessas intimações. A Administração Judicial seguirá acompanhando o assunto e possíveis atualizações constaram no próximo relatório.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### 6.1.7. Despesas do Exercício Seguinte

A rubrica apresentou decréscimo de R\$ 22,2 mil em outubro/2024, encerrando com saldo de R\$ 2,1 milhões, sobretudo, por juros passivos a apropriar, conforme demonstra o quadro abaixo:

Despesas do Exercício Seguinte (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Seguros a Apropriar	144.216	138.381	124.685
Juros Passivos a Apropriar	2.076.186	2.067.908	2.059.403
<b>Total</b>	<b>2.220.403</b>	<b>2.206.289</b>	<b>2.184.087</b>

Conforme documentos anteriormente remetidos a Administração Judicial, os juros passivos a apropriar aduzem aos encargos sobre empréstimos e parcelamentos tributários, ou seja, estão erroneamente contabilizados no ativo da Recuperanda, segundo as diretrizes contábeis.

### 6.1.8. Outros Créditos

A rubrica compreende contratos a performar e custos s/ contratos a performar, contabilizando em outubro a monta de R\$ 8,1 milhões entre

curto e longo prazo, decréscimo de R\$ 832,4 mil em relação a competência anterior.

Outros Créditos Contratuais (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Contratos a Performas	65.207.843	60.730.051	54.780.861
(-) Custos s/ Contratos a Perfomar	(55.426.666)	(51.781.286)	(46.607.012)
<b>Total</b>	<b>9.781.176</b>	<b>8.948.765</b>	<b>8.173.849</b>

A Açoforte narrou que os valores registrados na rubrica se referem a saldo total de todos os contratos ativos da Açoforte com clientes a performar e serão diluídos mensalmente conforme cumprimento do contrato e na rubrica “clientes” é contabilizado efetivamente o saldo a receber pelo serviço faturado (emissão de notas fiscais), enquanto na conta “outros créditos contratuais” é realizado o lançamento de “previsão das receitas a receber com base nos contratos existentes, conforme abaixo:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROCESSO Nº 1147368-84.2023.8.26.0100

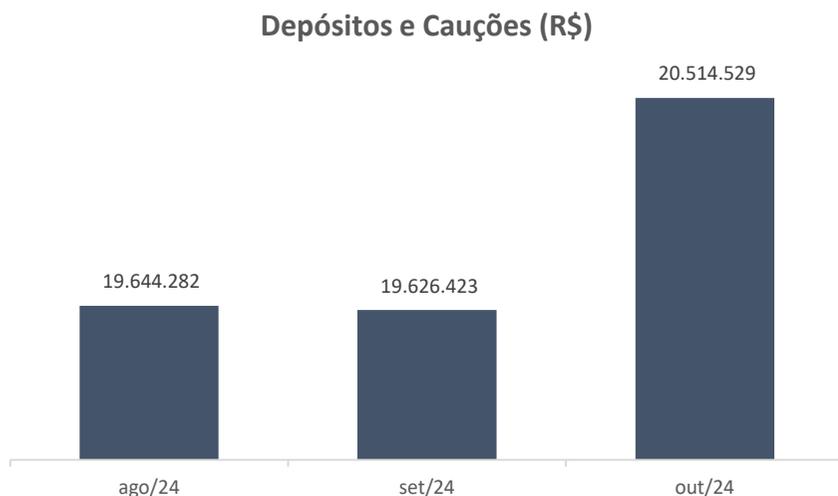
Negociação Contratual						Fluxo de caixa a receber (R\$)													
Cliente	Término	Valor contratual mês	Cliente	Contingenciamento	Valor total contratual	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	
Hospital Santa Tereza	24/06/2024	201.911	Público	-	1.211.466	201.911													
Senai - São Carlos	26/06/2024	26.377	Público	-	158.264	26.377													
TRT 15ª Região - CT.18/2022	31/07/2024	110.903	Público	17,02%	776.322	110.903	110.903												
TRT 15ª Região - CT.10/2023	31/07/2024	997.548	Público	16,61%	6.982.838	997.548	997.548												
TRT 15ª Região - CT.87/2023	31/07/2024	86.168	Público	15,96%	603.174	86.168	86.168												
TRT 15ª Região - CT.01/2024	31/07/2024	10.381	Público	-	83.046	10.381	10.381	10.381											
CTG Brasil	27/08/2024	311.841	Privado	-	2.494.732	311.841	311.841	311.841											
INPE - São José Dos Campos	31/08/2024	349.714	Público	16,41%	3.147.422	349.714	349.714	349.714	349.714										
Museu Lasar Segall - IBRAM	01/09/2024	70.980	Público	10,31%	638.823	70.980	70.980	70.980											
INSS - Remanescente	19/09/2024	654.703	Público	-	5.892.328	654.703	654.703	654.703	654.703										
SABESP - RMSP - 03.951/2021	30/09/2024	837.921	Público	-	7.541.291	837.921	837.921	837.921	837.921										
Furnas - Eletrobrás	03/11/2024	282.156	Privado	-	3.103.721	282.156	282.156	282.156	282.156	282.156	282.156								
SETEC - Campinas	29/11/2024	210.361	Público	-	2.313.969	210.361	210.361	210.361	210.361	210.361	210.361								
Banco do Brasil - Lote 18	30/11/2024	839.606	Público	-	9.235.663	839.606	839.606	839.606	839.606	839.606	839.606								
Proc Reg Trab 15ª PTM SJC	02/12/2024	5.926	Público	-	71.117	5.926	5.926	5.926	5.926	5.926	5.926	5.926							
Associação Saude Da Família	22/12/2024	2.232.208	Privado	-	26.786.497	2.232.208	2.232.208	2.232.208	2.232.208	2.232.208	2.232.208	2.232.208							
Colegio Objetivo	31/12/2024	10.671	Privado	-	128.050	10.671	10.671	10.671	10.671	10.671	10.671	10.671							
Proc Reg Trab 15ª PTM Araraquaria	31/12/2024	5.615	Público	-	67.385	5.615	5.615	5.615	5.615	5.615	5.615	5.615							
Trib. Reg. Federal 3ª Região	31/12/2024	242.175	Público	14,50%	2.906.103	242.175	242.175	242.175	242.175	242.175	242.175	242.175							
Secretaria da Fazenda	31/01/2025	372.154	Público	-	4.837.997	372.154	372.154	372.154	372.154	372.154	372.154	372.154	372.154						
CEF - Campinas	15/02/2025	1.076.591	Público	11,93%	15.072.272	1.076.591	1.076.591	1.076.591	1.076.591	1.076.591	1.076.591	1.076.591	1.076.591	1.076.591					
CEF - Presidente Prudente	28/02/2025	835.792	Público	9,24%	11.701.088	835.792	835.792	835.792	835.792	835.792	835.792	835.792	835.792	835.792					
Escola - SME Lote 9 Butantã	28/02/2025	419.414	Público	-	5.871.796	419.414	419.414	419.414	419.414	419.414	419.414	419.414	419.414	419.414					
CEF - Bauru	16/04/2025	951.085	Público	11,56%	15.217.356	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	
Advocacia Geral Da União - SP	30/04/2025	29.627	Público	13,99%	474.040	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	
TRT 15ª Região - CT.34/2024	01/05/2025	14.301	Público	-	243.112	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	
Correios Indaiatuba	27/05/2025	65.962	Público	20,62%	1.057.591	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	2.199	
Tribunal de Justiça- TJSP	31/07/2025	772.297	Público	13,26%	14.673.650	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297
TJSP Remanescente - 10ª RAJ	31/07/2025	323.672	Público	14,48%	6.149.770	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	
SESC 14 BIS	20/08/2028	141.508	Público	2,00%	2.830.162	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508
Gold Land Empreend. Imobiliario	indeterminado	27.100	Privado	-	325.200	27.100	27.100	27.100	27.100	27.100	27.100	27.100	27.100						
<b>Total</b>		<b>12.516.670</b>			<b>152.596.243</b>	<b>12.516.670</b>	<b>12.288.381</b>	<b>11.093.762</b>	<b>10.771.540</b>	<b>8.858.222</b>	<b>8.858.222</b>	<b>7.526.099</b>	<b>5.002.403</b>	<b>4.630.249</b>	<b>2.298.452</b>	<b>2.298.452</b>	<b>1.253.977</b>	<b>1.237.478</b>	

Conforme fluxo de recebimento disponibilizado pela Recuperanda, em outubro/2024, a Recuperanda receberia a monta de R\$ 8,8 milhões, o que condiz com o recebimento registrado no mês conforme balancete contábil. A Administração Judicial solicitou a tabela atualizada e não houve retorno até a finalização deste relatório.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### 6.1.9. Depósitos e Cauções

A rubrica consiste em depósitos judiciais e bloqueios, atualização monetária e, sobretudo, cauções representadas por contas de garantia à clientes. Em outubro/2024, a conta apresentou acréscimo de 5% (R\$ 888,1 mil), finalizando com saldo de R\$ 20,5 milhões. O Acréscimo registrou-se principalmente em relação as contas de garantia.

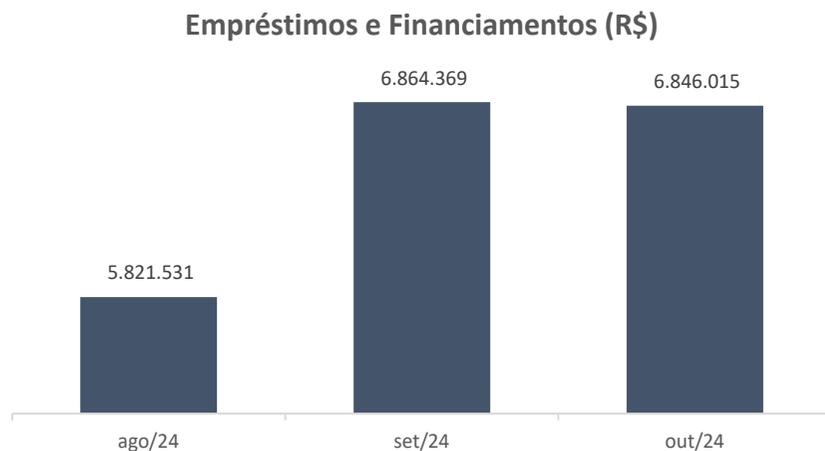


Depósitos e Cauções (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Depósitos judiciais e bloqueios	792.253	225.713	227.863
Contas de Garantia	18.852.030	19.400.710	20.286.666
<b>Total</b>	<b>19.644.282</b>	<b>19.626.423</b>	<b>20.514.529</b>

Os valores de contingenciamentos em sua maioria são com os clientes Caixa Econômica Federal (R\$ 7,3 milhões), Tribunal Regional (R\$ 4,1 milhões) e Justiça Federal (R\$ 3,3 milhões). A Recuperanda disponibilizou a planilha de controle das contas de garantia atualizada para o mês setembro. A planilha demonstra 30 contratos de valores contingenciados os quais condizem com o saldo apresentado na contabilidade em setembro. Em relação aos valores contingenciados em outubro/2024, a Recuperanda disponibilizou a planilha parcialmente, esclarecendo que até a data de envio, a Caixa Econômica Federal ainda não havia disponibilizado os extratos dos valores contingenciados no mês. Na planilha parcial disponibilizada, consta o valor de R\$ 20,2 milhões, divergência de R\$ 234,3 mil em relação ao contabilizado no mês. A Administração Judicial aguarda a disponibilização da planilha completa afim de ratificar o saldo contabilizado em outubro.

### 6.1.10. Empréstimos e Financiamentos

Em outubro/2024, a rubrica apresentou decréscimo de R\$ 18,3 mil, encerrando com saldo de R\$ 6,8 milhões, conforme gráfico abaixo:



Majoritariamente, os empréstimos foram cedidos pela Recuperanda às empresas **(i)** Regional Serviços de Segurança e Vigilância Ltda (“Regional Serviços”), **(ii)** Bell’s Serviços de Mão de Obra Ltda e **(iii)** Azul Celeste Serviços Especializados Eireli (“Azul Celeste”),

Segundo informações da Açoforte, as empresas supra relacionam-se do seguinte modo:

- (i) Bell’s Serviços de Mão de Obra Ltda (“Bell’s”), tem relação familiar - sendo empresa de propriedade do esposo da sócia da Recuperanda;
- (ii) Regional Serviços de Segurança e Vigilância Ltda (“Regional Serviços”), possui o mesmo quadro societário da Recuperanda; e
- (iii) Azul Celeste Serviços Especializados Eireli (“Azul Celeste”), pertence a antiga proprietária da Açoforte - Helena Vieira do Amaral - cujo passivo teria sido posteriormente revelado e parcialmente liquidado, sendo que em 2020 foi registrado em balanço como empréstimo a terceiros, posteriormente ocorrido abatimentos. O montante total não foi liquidado e parte da atividade do devedor interrompida, considerado como irrecuperável e lançado em balanço.

A Recuperanda esclareceu, que diante do seu objeto social, bem como em razão das exigências e restrições impostas pela Polícia Federal, não pode prestar serviços referentes à *facilities*. Todavia, alguns contratos de licitação exigem, além da segurança armada, que a empresa vencedora também preste serviços relacionados ao suporte operacional (recepção, limpeza, entre outros), o qual poderá ser executado por uma terceira empresa em parceria com a Recuperanda ou até mesmo em consórcio.

Às fls. 327/801 dos autos, a Recuperanda juntou aos autos (fls. 357/401) os contratos com a SABESP, contudo, os referidos documentos não citam a Recuperanda, pois em 10 de abril de 2024 houve a migração comercial do contrato previamente firmado pela Açoforte com a SABESP para Regional Serviços e Bells Serviços, sendo assim, a Recuperanda torna-se uma quarteirizada das empresas Bells e Regional Serviços.

A Ainda, conforme instrumento às fls. 610/613, a Recuperanda e a Bells constituíram consórcio, firmado em 29 de junho de 2021, com

duração de 1.003 (mil e três) dias. Diante da informação levada aos autos, a Administração Judicial solicitou a Recuperanda as informações societárias dos consórcios e os demonstrativos contábeis, entretanto, a Recuperanda disponibilizou apenas o relatório de faturamento com as empresas Bell's e Regional Serviços e a planilha de controle dos saldos movimentados com as empresas de janeiro a agosto/2024, os quais demonstraram ter havido a seguinte movimentação entre as empresas no período supra:

Valores Transferidos Açoforte	Valores Recebidos Açoforte	Saldo final Bell's	Saldo Final Regional
3.713.270	5.180.964	(2.468.798)	1.001.104

Conforme quadro acima, a Recuperanda enviou à Bell's cerca de R\$ 4,4 milhões e recebeu R\$ 3,4 milhões. A Administração Judicial solicitou os relatórios de movimentação dos meses de setembro a novembro/2024. Contudo, não houve retorno da Recuperanda até a finalização deste relatório.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### 6.1.11. Juros a Apropriar

A rubrica refere-se aos saldos de juros dos parcelamentos tributários, cujo saldo não apresentou variação em relação a competência anterior, finalizando o mês na monta de R\$ 6,8 milhões.

### 6.1.12. Imobilizado

O imobilizado da Recuperanda é composto, sobretudo, por veículos e armamento. Em outubro/2024, a conta demonstra saldo de R\$ 3,2 milhões, apresentando decréscimo de 1% (R\$ 44,9 mil), efeito da depreciação normal do período.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## 6.2. PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)	N.E	ago/24	set/24	out/24
<b>Passivo Circulante</b>		<b>49.608.501</b>	<b>69.518.478</b>	<b>71.860.503</b>
Salários e Encargos Sociais	2.1	14.455.469	14.871.794	16.212.995
Fornecedores	2.2	10.451.775	10.509.108	10.693.945
Obrigações Fiscais	2.3	289.116	435.351	505.428
Empréstimos e Financiamentos	2.4	6.743.537	6.720.758	7.332.043
Parcelamentos	2.4	3.658.499	21.802.220	21.802.220
Provisões Trabalhistas	2.5	12.987.455	13.996.778	14.139.398
Outras Obrigações	2.6	1.022.650	1.182.468	1.174.476
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>19.659.618</b>	<b>1.515.821</b>	<b>1.515.821</b>
Empréstimos e Parcelamentos	2.4	19.659.618	1.515.821	1.515.821
<b>Patrimonio Líquido</b>		<b>5.553.348</b>	<b>6.036.756</b>	<b>3.929.138</b>
Capital Social		7.000.000	7.000.000	7.000.000
Reservas de Lucros		19.181.801	18.413.850	17.574.474
Resultados Acumulados	-	19.557.214	- 19.557.214	- 19.557.214
Resultado do Exercício	-	1.071.240	180.120	- 1.088.122
<b>Total Passivo</b>		<b>74.821.467</b>	<b>77.071.055</b>	<b>77.305.463</b>

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

## Notas Explicativas (“NE”)

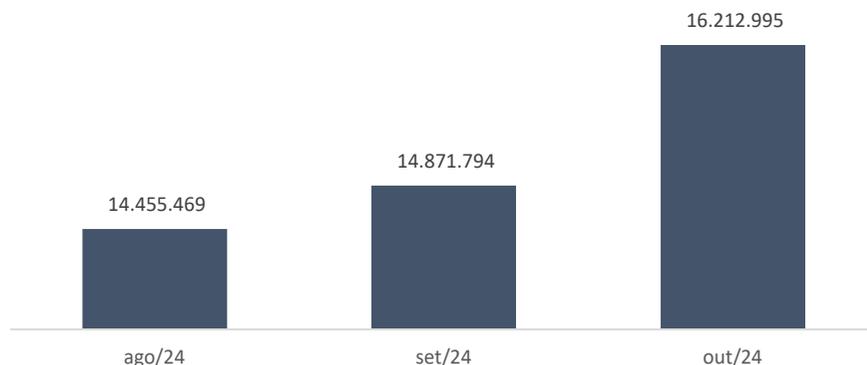
### 6.2.1. Salários e Encargos Sociais

A rubrica compreende salários e seus consectários (INSS e FGTS), além de rescisões trabalhistas, contribuição sindical e assistencial. O

21

saldo da conta apresentou acréscimo de 9% (R\$ 1,3 milhões) em relação ao mês anterior, sobretudo, em virtude das rescisões trabalhistas a pagar.

**Salários e Encargos Sociais (R\$)**



O crescimento é reflexo do aumento de desligamentos de colaboradores no período. A conta referente ao FGTS corresponde a 40% (R\$ 6,4 milhões) do saldo total da rubrica. No período a Recuperanda pagou a monta de R\$ 188,3 mil de FGTS e aderiu R\$ 444,4 em obrigações referentes ao tributo, conforme demonstrativos contábeis

A Administração Judicial solicitou os comprovantes de pagamentos e questionou a Recuperanda quanto ao eventual planejamento de adimplir com o saldo devedor, aguarda-se. Segundo a empresa, cerca de R\$ 10,8 milhões do saldo da conta refere-se a obrigações extraconcursais.

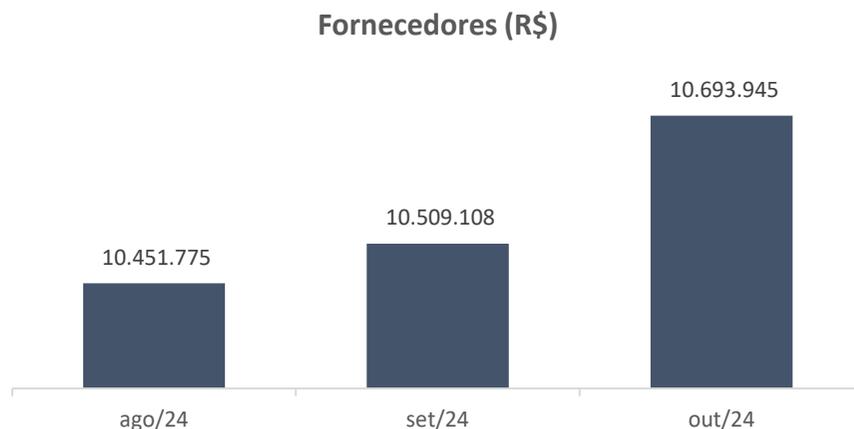
Salários e Encargos Sociais	R\$
Concursal	4.058.642
Extraconcursal	12.154.352
<b>Total</b>	<b>16.212.995</b>

A Açoforte afirmou que muitas despesas extraconcursais já foram pagas e não baixadas, e que a conciliação da rubrica está em finalização. A Administração Judicial solicitou atualizações em relação a conciliação dos saldos da rubrica, contudo, não houve retorno até a finalização deste relatório.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### 6.2.2. Fornecedores

Em outubro/2024, a rubrica apresentou acréscimo de 2% (R\$ 184,8 mil), finalizando com saldo de R\$ 10,6 milhões, conforme gráfico a seguir:



No período, houve pagamentos realizados a fornecedores na monta de R\$ 2,8 milhões e novas compras na monta de R\$ 3 milhões, refletindo no aumento da conta.

A Açoforte tem como principais fornecedores as empresas Ifood Benefício e Serviços (R\$ 8,2 milhões), Alelo Instit. De Pagto SA (R\$

451,3 mil), e Bio Saúde Serviços Médico (R\$ 242,8 mil). A Recuperanda disponibilizou o relatório de contas a pagar, o qual condiz com o saldo contabilizado em outubro e aponta existir R\$ 771,5 mil de inadimplência extraconcursal com os fornecedores “Bio Saúde Serviços Médicos Ltda (R\$ 120,7 mil)”, “Nogueira de Carvalho (R\$ 72,1 mil) e “Brasfrotas Locação (R\$ 69,6 mil)”. Em janeiro/2025 a Recuperanda afirmou que está efetuando negociações das dívidas de acordo com a demanda que impacta no seu caixa. A Administração Judicial solicitou documentos/esclarecimentos em relação as negociações, contudo, não houve retorno até a finalização deste relatório.

### 6.2.3. Obrigações Fiscais

As questões tributárias foram abordadas no item “4. *Passivo Tributário*” deste relatório.

#### 6.2.4. Empréstimos e Financiamentos

O grupo de contas consiste em empréstimos bancários e parcelamentos fiscais. Em outubro/2024, a Recuperanda possuía R\$ 8,8 milhões entre empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, apresentando acréscimo de R\$ 611,2 mil, sobretudo em relação aos empréstimos de terceiros. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos em relação ao acréscimo e os documentos referentes as movimentações aguardam-se.

Empréstimos e Financiamentos (R\$)	set/24	Pagamentos	Captações	out/24
Empréstimo Consignado	626.500	2.240	496	624.756
Empréstimo de Terceiros	794.000	2.500	625.838	1.417.338
Bradesco - Empréstimos	-	-	25.166	25.166
BRB -Empréstimos	15.263	-	-	15.263
Saldo Negativo Santander	117.352	-	-	117.352
Caixa Econômica Federal	877.581	-	-	877.581
Capital de Giro BB N332	1.833.333	-	-	1.833.333
Saldo Negativo em CC - CE	454.594	84.621	84.945	454.919
Itaú - Empréstimos	293.641	-	-	293.641
Banco Votorantin	826.222	-	-	826.222
BMW Financeira (CP)	864.169	31.513	-	832.656
Cartão de Crédito Bradesco	18.103	4.287	-	13.816
Empréstimo e Financiamento LP	1.515.821	-	-	1.515.821
<b>Total</b>	<b>8.236.579</b>	<b>125.160</b>	<b>736.445</b>	<b>8.847.864</b>

A Administração Judicial solicitou a discriminação dos saldos concursal e extraconcursal, entretanto, a Recuperanda não retornou até a finalização deste RMA.

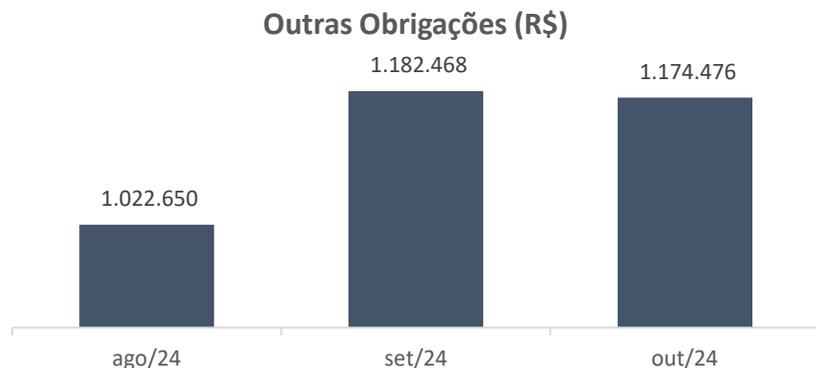
#### 6.2.5. Provisões Trabalhistas

O grupo de contas expressou acréscimo de R\$ 142,6 mil em outubro, sobretudo, do aumento de provisão de 13º salário. Além de provisão de férias e de seus consectários legais, a rubrica também compreende a “Provisão INSS Recuperação” que representa 54% (R\$ 7,5 milhões) do total do saldo da conta. A Recuperanda afirmou que o saldo da rubrica é o resultado de utilizações de crédito de INSS em que pedidos de compensações de DCTFWeb maior do que o existente. A Administração Judicial questionou a expectativa de pagamento, em resposta a Recuperanda afirmou que aguarda manifestação da Receita Federal quanto aos saldos existentes.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

**6.2.6. Outras obrigações**

A rubrica é composta, principalmente, por “Atualização Monet. Ativos a Receber/realizar”, e “Adiantamento de Clientes” e expressou R\$ 7,9 mil, especialmente pelo zeramento da conta “outros créditos a compensar.



A conta “Atualização Monet Ativos a Receber/realizar”, corresponde a 95% (R\$ 1,1 milhão) da rubrica, e segundo a Recuperanda, se refere a atualizações monetárias sobre os valores a receber a título de contingenciamentos retidos pelos clientes em contrato.

A conta “Adiantamento de Clientes” (R\$ 55,1 mil) é composta por valor de nota fiscal cancelada e paga indevidamente, e saldo de recebimento não identificado. A Recuperanda esclareceu que não costuma receber adiantamentos de clientes e os valores contabilizados na conta referem-se a valores pagos a maior por algum cliente e que se aguarda a devolução. Nesse caso específico, os saldos registrados são de entidades governamentais e a devolução é morosa. Atualmente, o valor mais relevante é de R\$ 49 mil do HS Santa Tereza.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### 6.3 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E	ago/24	set/24	out/24
<b>Receita Bruta</b>	<b>3.1</b>	<b>13.910.325</b>	<b>13.164.904</b>	<b>11.679.480</b>
(-) Deduções	-	936.634	880.419	783.614
<b>Receita Líquida</b>		<b>12.973.691</b>	<b>12.284.485</b>	<b>10.895.866</b>
(-) Custos	3.2	10.560.090	10.211.285	11.524.269
<b>Lucro Bruto</b>		<b>2.413.601</b>	<b>2.073.200</b>	<b>628.403</b>
(-) Despesas Operacionais e Administrativas	3.3	840.164	722.909	669.302
<b>Resultado Operacional</b>		<b>1.573.438</b>	<b>1.350.290</b>	<b>1.297.705</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>3.4</b>	<b>99.404</b>	<b>22.079</b>	<b>29.463</b>
(-) Despesas Financeiras	-	128.421	35.090	124.937
(+) Receitas Financeiras		29.017	13.011	154.401
<b>Resultado antes de IRPJ/CSLL</b>		<b>1.474.033</b>	<b>1.328.212</b>	<b>1.268.242</b>
IRPJ e CSLL		-	76.852	-
<b>Resultado Líquido</b>	<b>3.5</b>	<b>1.474.033</b>	<b>1.251.360</b>	<b>1.268.242</b>

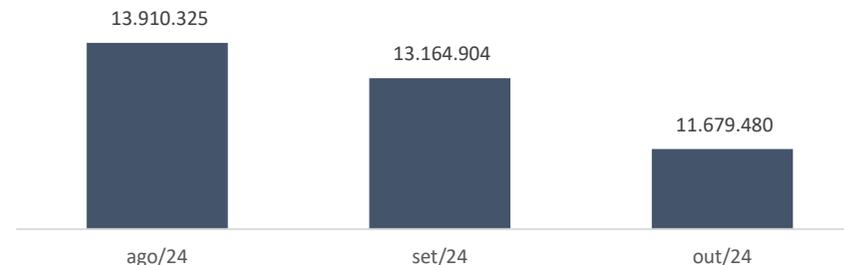
Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda

### Nota Geral – DRE

#### 6.3.1 Receita Bruta

As receitas da Recuperanda originam-se dos serviços prestados, que atingiram a monta de R\$ 11,6 milhões em outubro/2024, expressando decréscimo de 11% (R\$ 1,4 milhões) em relação a competência anterior. A Administração Judicial questionou o decréscimo registrado no período, aguarda-se.

#### Receita Bruta (R\$)



Questionada quanto a expectativa de faturamento para os próximos meses de 2024, a Recuperanda afirmou ter como média de faturamento mensal o montante de R\$ 11 milhões.

#### 6.3.2 Custos

De setembro para outubro/2024, os custos passaram de 83% para 106% das vendas líquidas da empresa, conforme demonstra-se abaixo:

Representatividade dos custos s/ receitas líquidas	ago/24	set/24	out/24
Receita Líquida	12.973.691	12.284.485	10.895.866
Custos	-10.560.090	-10.211.285	-11.524.269
<b>Custos s/ receitas (%)</b>	<b>81%</b>	<b>83%</b>	<b>106%</b>

No período, os custos aumentaram em 13% (R\$ 1,3 milhões), especialmente no que se refere aos custos com benefícios. Contudo, as

receitas retraíram em 11% (R\$ 1,3 milhões) resultando no aumento da representatividade dos custos sobre a receita.

A Açoforte afirmou que podem ocorrer algumas variações de gastos, por exemplo se a empresa adquirir benefícios em um mês e o benefício pode ser consumido em outro período, assim como pode ser adquirido no próprio período de utilização.

### 6.3.3 Despesas Operacionais

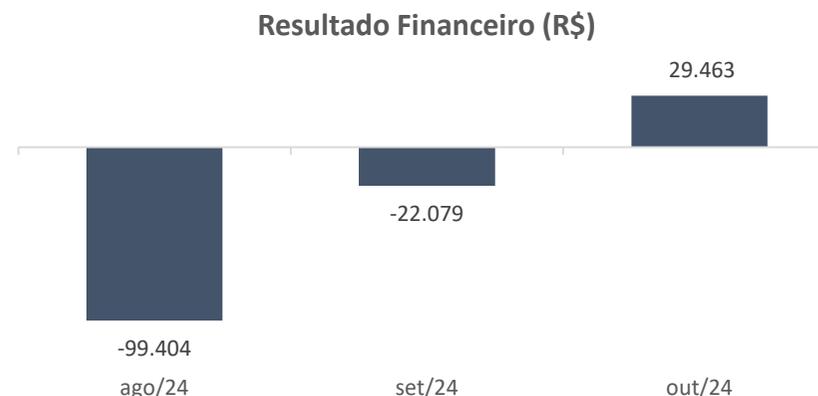
As despesas operacionais apresentaram decréscimo de 7% (R\$ 53,6 mil), especialmente, em razão da retração das despesas com locações de veículos no período.

Despesas Operacionais e Administrativas (R\$)	ago/24	set/24	out/24	Variação
Ocupação	98.670	96.757	90.611	(6.145)
Utilidades e Serviços	31.275	37.032	22.074	(14.958)
Honorários	103.278	87.628	80.528	(7.100)
Despesas Gerais	596.967	495.994	468.848	(27.146)
Tributos e Contribuições	9.973	5.498	7.240	1.742
<b>Total</b>	<b>840.164</b>	<b>722.909</b>	<b>669.302</b>	<b>(53.607)</b>

As despesas gerais correspondem a 70% (R\$ 468,8 mil) do saldo das despesas operacionais e administrativas, e são compostas, sobretudo, por gastos com combustíveis e lubrificantes (R\$ 244,7 mil), cujo fornecedor em destaca-se refere a “Formigoni – Combustíveis e lubrificantes”.

### 6.3.4 Resultado Financeiro

Em outubro/2024, a Recuperanda apresentou resultado financeiro positivo de R\$ 29,4 mil conforme ilustra o gráfico abaixo:

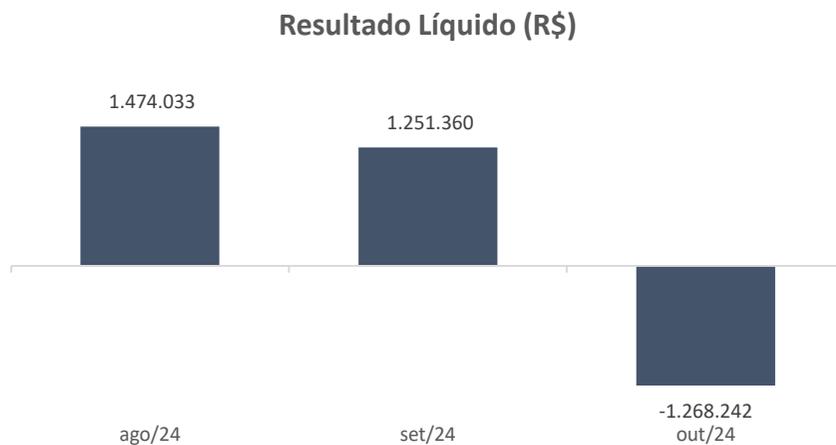


O acréscimo no resultado financeiro está relacionado a recuperação de despesas de benefícios não identificados e desbloqueio judicial, cuja minuta do processo foi solicitada, aguarda-se.

O prejuízo líquido registrado no período foi consequência da retração do faturamento em conjunto do acréscimo dos custos no mês de outubro.

### 6.3.5 Resultado Líquido

A Recuperanda finalizou o mês de outubro com prejuízo líquido de R\$ 1,2 milhões, conforme demonstra o gráfico abaixo:



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## 7. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA – VISTORIA

O preposto desta Administradora Judicial, no dia 04 de dezembro de 2024, realizou a vistoria *in loco* no estabelecimento da Recuperanda, localizado na Rua Alvarenga, nº 683, cidade de São Paulo, bairro Butantã, Estado de São Paulo, CEP 05.509-000, a fim de verificar a continuidade da atividade da empresa, a sua estrutura e suas instalações. Constatou-se que no estabelecimento estão concentradas as atividades, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, sendo este o único estabelecimento da Recuperanda.

A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:



